



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018

CONTRATO N.º 220/2018

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS E, DE
OUTRO LADO, A EMPRESA
COOPBRASIL COOPERATIVA DE
TRABALHO EM SERVIÇOS, NA
FORMA ABAIXO:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por estar conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade,
Ilhéus - BA, 16 de Novembro de 2018
O'HANNA FARIAS DOS REIS - ESCRIVENTE NOTARIAL
Emp.º R\$2.06, Tx. Fisc. R\$1,47, Fecom R\$0,63,
PGE R\$0,08, Del. R\$ 0,06.

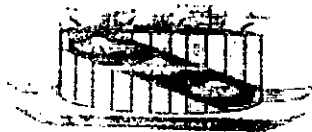
COOPBRASIL
Autenticação
2391.AB133517-6
Consulte este código em qualquer sistema de autenticação.

O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 13.817.804/0001-20, com sede na Praça da Bandeira, nº 01 - Centro, nesta cidade de Canavieiras, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Clovis Roberto Almeida de Souza, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da cédula de identidade nº 00.933.107-73 - SSP/BA, C.P.F nº 132.748.805-15, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a doravante denominada **CONTRATADA** a **COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS**, CNPJ: 22.331.020/0001-88, empresa sediada à AV Princesa Isabel, nº395, sala 405, Bairro São Caetano, Itabuna - BA, sob responsabilidade do representante legal Vinicius Santos de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, portador do Registro Geral nº 1545484139 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.857.365-00, celebram entre si o presente contrato de prestação de serviços, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação o contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de limpeza e jardinagem, manutenção e reparo em prédios e logradouros públicos, apoio administrativo, coqueiragem, apoio educacional, condução de veículo, portaria, lavanderia, operador de máquinas e equipamentos e guarda-vidas no Município de Canavieiras-Ba, conforme especificações descritas no termo de referência anexo a este edital.

Prefeitura Municipal de Canavieiras - Praça da Bandeira, 01. Centro, Canavieiras - Bahia
45.860-000 - CNPJ: 13.817.804/0001-20.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os recursos orçamentários destinados à contratação do objeto deste processo correrão à conta dos recursos constantes do orçamento previamente indicados, a saber:

3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2013 Manutenção dos Serviços Administrativos Sec. De Administração
33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0 Recursos Ordinários

Item	SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR UNIT. DO MATERIAL	VALOR TOTAL UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Serviço de Apoio a atividade Administrativa e financeira com material de apoio	1	1.894,65	115,33	2.010,97	44.220,50	530.645,00
02	Serviço de operação de máquinas e equipamentos de terraplanagem com material de apoio	1	4.119,75	115,00	4.344,75	73.860,75	885.329,00
03	Serviço de construção, reparo e manutenção em prédios e vias públicas fornecimento material.	75	2.144,71	115,00	2.259,71	169.479,07	2.033.736,04
04	Serviço de condução de veículo automotor, deslocamentos e entrega de documentos com material de apoio	10	2.331,20	125,00	2.456,20	24.562,04	294.744,48
05	Serviço de manutenção em geral e conservação predial com fornecimento material	08	2.144,71	115,00	2.259,71	18.077,68	216.931,82
06	Serviço de Controle de acesso e portaria com material de apoio	20	1.874,02	110,00	1.984,02	39.680,39	476.164,08
07	Serviço de limpeza, captação e jardagem com fornecimento material	1	1.873,46	107,05	1.980,51	23.719,54	278.634,44
08	Serviço de Guarda-vidas com material de apoio	1	2.144,71	115,00	2.259,71	24.856,79	298.281,50
TOTAL		280				626.455,74	7.517.468,88

5 SECRETARIA DE SAÚDE
2054 Manutenção do bloco Atenção Básica – PAB FIXO
33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 14 SUS

2055 Manutenção do programa vigilância epidemiológica
33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 02 Saúde 15%

2054 Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade.
33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 2 Saúde 15%
Fonte: 14 SUS

2029 Manutenção das ações da Sec de Saúde e Saneamento
33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 02 Saúde 15%

3º TABELIONATO DE NOTAS DE ILHÉUS - BA
Rua Baitão Rêgo, nº 438 B - Centro - CEP 45653-270
E-mail: tabnacionalilheus@hotmail.com
ARTIGOS 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por estar conforme o original a mim apresentado. Dou fé!

Em testemunho da verdade
Ilhéus - BA, 16 de Novembro de 2013

OHANNA FARIAS DOS REIS - ESCRIVENTE NOTARIAL
Emcl R\$2,06, Tx. Fisc. R\$1,47, Fecom R\$0,63.
PGE R\$0,08, Def R\$ 0,06

PGER\$0,08, Def R\$ 0,06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR UNIT. DO MATERIAL	VALOR TOTAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Serviço de Apoio à atividade Administrativa e financeira com material de apoio	23	1.873,46	107,05	1.980,51	45.551,73	546.620,40
02	Serviço de Lavanderia com emprego de material	02	1.873,46	107,05	1.980,51	3.961,02	47.532,24
03	Serviço de Copiagem com fornecimento de material	02	1.900,63	107,05	2.007,68	6.062,41	72.748,92
04	Serviço de condução de veículo automotor, deslocamentos e entrega de documentos com material de apoio	03	1.900,63	107,05	2.007,68	6.023,03	72.276,36
05	Serviço de Controle de acesso e portaria com material de apoio	02	1.900,63	107,05	2.007,68	18.059,10	216.829,20
06	Serviço de limpeza e conservação com fornecimento de material	02	1.873,46	107,05	1.980,51	40.705,35	488.464,20
TOTAL		00				130.371,61	1.564.459,32

09
2112
33.90.39.00
Fonte:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Gerenciamento das Ações de Educação básica – FUNDEB 40%
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
19 FUNDEB 40%

Ohanna Farias dos Reis
Escritor(a) Notarial
Autenticação

2381.AB133519-2

Concedido e válido em todo o território da Jurisdição

Item	SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR UNIT. DO MATERIAL	VALOR TOTAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Serviço de Apoio à atividade Administrativa e financeira com material de apoio	1	892,95	107,05	1.000,00	26.000,00	312.000,00
02	Serviço de Apoio à atividade Educacional com material de apoio	05	1.894,65	115,31	2.010,00	44.225,00	530.646,00
03	Serviço de Copiagem com fornecimento de material	07	1.892,95	107,05	2.000,00	14.000,00	168.000,00
04	Serviço de condução de veículo automotor, deslocamentos e entrega de documentos com material de apoio	05	1.892,95	107,05	2.000,00	10.000,00	120.000,00
05	Serviço de Controle de acesso e portaria com material de apoio	27	1.900,63	107,05	2.007,68	54.207,30	650.487,60
06	Serviço de limpeza e conservação com fornecimento de material	110	1.873,46	107,05	1.980,51	217.819,54	2.613.834,46
TOTAL		184				1366.247,34	16.439.968,08

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados conforme as necessidades de cada Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O valor do presente contrato é de **13.476.896,28 (TREZE MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**. j. O valor mensal a ser pago será de acordo com o percentual utilizado no mês, creditado por meio de cheque nominal ou



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

depósito em conta corrente da contratada vencíveis a cada 30 dias mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, bem como a planilha de execução dos serviços e de custo.

- b) Os valores repassados à empresa já estará incluso o pagamento da taxa de administração da contratada pelo serviços prestados.
- c) Pelo fornecimento enumerado no item acima salientamos que as despesas serão computadas da seguinte forma – 60% serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE efetuará o pagamento no valor acima descrito, que deverá ser creditado na conta corrente da **CONTRATADA** sob o nº 68379-5, Agência 0070-1, Banco do Brasil, dando tudo por bom firme e valioso.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a critério da Administração, mediante celebração de Termo Aditivo, desde que os motivos do reajuste sejam devidamente explicitados no referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de julho de 2019.
Parágrafo único – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deverá apresentar as Notas Fiscais / Faturas em no mínimo em 02 (duas) vias, e serão separadas conforme requisições emitidas por cada secretaria até 02 (dois) dias úteis antes da data do pagamento;
- b) A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente credenciados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;
- c) A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- d) A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

2391AB133520-6
Código e senha para acesso à Autenticidade

Autenticidade
Escritório de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Thayana Farias dos Reis
Escritório de Autenticidade



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus propositos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

e) A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, bem como também dos eventualmente executados por seus subcontratados;

f) A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer serviço condenado pela Fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final.

g) Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências Contratante, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto desta licitação, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

i) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante;

j) Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta licitação;

k) Pagar, pontualmente, aos seus fornecedores, o valor dos recursos materiais e serviços disponibilizados nos Fóruns, ficando estabelecido que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esses pagamentos, que são de única e inteira responsabilidade da empresa contratada;

l) Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na legislação pertinente;

m) Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços, objeto desta licitação, que envolva o nome da Contratante, mediante sua prévia e expressa autorização;

n) Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a Contratada, independentemente de solicitação;

o) Cumprir todas as leis e posturas, Federais, Estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

p) Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e a própria Contratante;

q) Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;

r) Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Oranina Farias dos Reis
Escritor(a) Público(a)
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia

Autenticação

2391.AB133521-4

Consultar em: www.tribunal.jus.br



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

- s) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigá-los por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;
- t) Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar a Contratante e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará a Contratante das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar da data do efetivo pagamento;
- u) Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que os serviços contratados se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- v) Presta conta mensalmente dos pagamentos das obrigações trabalhista (INSS, FGTS, E ETC...) dos terceirizados.
- w) Apresentar mensalmente arquivo SEFIP da folha de pagamento terceirizados sendo até o dia 10 do mês subsequente, onde o não cumprimento causará suspensão preventiva na execução do objeto do contrato, até a apresentação do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei nº 8666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94;
- b) Pagar conforme estabelecido no contrato, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- c) Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerência técnica e administrativamente o mesmo;
- d) Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

I - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato pela futura contratada, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ohanna Farias dos Reis
Escriturante Notária
Escritório de Juiz de Direito de Bahia
Autenticação
2391AB133622-2
Concluído em 09/04/2019



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.520/02 e na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

II - A inexecução parcial ou total do Contrato, de acordo com a gravidade da infração, ensejará as seguintes penalidades: advertência, suspensão para licitar e contratar com o Município de Canavieiras pelo período de 2(dois) anos, declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos além de multa, conforme a seguinte gradação:

- a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não executado;
- b) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo até o sexagésimo dia;
- c) Multa será de 10% (dez por cento) sobre a parte do objeto não entregue, em caso do não cumprimento do objeto contratado;

§ 1º - O valor das multas poderá ser deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 3º - Considera-se não cumprimento do objeto contratual atraso superior a 05 (cinco dias) uteis após o pagamento por parte da CONTRATANTE.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei 8.666/93. § único. No caso de rescisão deste Contrato, a CONTRATADA receberá, apenas, o pagamento relativo aos serviços efetivamente prestados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei 8.666/93 e posteriores alterações aplicando subsidiariamente as disposições do Código Civil pátrio.

2391 AB133523-0
Escritório de Autenticação
Autenticação
Othmar Farias dos R.
Escritório de Autenticação
Tribunal do Juiz de Direito de Bahia



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Canavieiras-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FISCAL DE CONTRATO

Conforme estabelecido através da Portaria Nº 223/2017, fica designado os servidores JIZRIEL FRANCISCO DE ANDRADE, como Fiscal Titular e RAPHAEL COUTO DA SILVA, como Fiscal Substituto.

E por estarem, justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

Canavieiras – Bahia, 03 de Julho de 2018.



DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clovis Roberto Almeida de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

RECEBIMOS DO DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ILHEUS-BA

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS
CNPJ: 22.331.020/0001-88
Contratada

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TESTEMUNHAS:
NOME:
RG
CPF:

Ohanna Farias dos Reis
Escritor(a) de Notas
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação

NOME:
RG
CPF:

2391.AB133524-9

Concedida a este em canavieiras, 03 de julho de 2018.

Tabelionato de 2.º Ofício de Notas de Ilhéus
Em: Ofício de Souza Marina Bonfatti
iv. Ovelto Cruz, 74, Ed. Presidencial 1103 - Tel. (73) 3630-5781
Reconhecido por SEMEI HANCA 0001 (firma) de VINICIUS SANTOS -
RE SOUZA (43912)
mot: R\$ 2,40 Taxa: R\$ 1,97 Total: R\$ 4,37
elo(s): 2390.AB 131651-6
- Em testemunha () da verdade

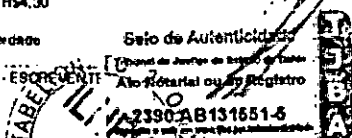
EDUARDO ROMBINHO MIRANDA - ESCRIVENTE
Ilhéus 10/11/2018

Selo de Autenticidade

(Tribunal de Justiça do Estado da Bahia)

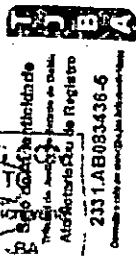
Ato Notarial ou do Registro

2390.AB131651-6



Tabelionato de Notas com Função de Protesto de Canavieiras
Av. Coronel Augusto Luiz de Carvalho, n. 177 - Centro - Tel. (73) 3264-2497
Reconhecido por Semelhança 0001 (firma) de
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
Emot: R\$ 2,00 Taxa: R\$ 2,94 Total: R\$ 4,94
Selo(s): 2331.AB083436-6
Em Testemunha () da verdade
ALEXANDRA CAMPOS VASCONCELOS - ESCRIVENTE
CANAVIEIRAS - BA 13/11/2018

**TABELIONATO DE NOTAS
FUNÇÃO DE PROTESTO**
ALEXANDRA CAMPOS VASCONCELOS - ESCRIVENTE
COMARCA DE CANAVIEIRAS - BA



Prefeitura Municipal de Canavieiras - Praça da Bandeira, 01, Centro, Canavieiras - Bahia
45.860-000 - CNPJ: 13.817.804/0001-20.



Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CERTIDÃO DE RCA Nº 01038/2022

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **184/18**, datado de **14/12/2008**; resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS**, CNPJ **22.331.020/0001-88**, situada na **AV TANCREDO NEVES CEO SALVADOR SHOP-T LONDRE SL705, Nº 2539 - Caminho das Arvores - Salvador - BA - CEP: 41820021**, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **03967**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **ADMINISTRADOR(A) NEUSA DE JESUS SANTOS - CRA-BA Nº 30777**. Salvador, aos **22 de setembro de 2022 (22/09/2022)**.

Esta certidão tem validade de 6 (seis) meses.
Válido até: **22/03/2023**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **c564d638-9e69-4203-9958-7144810452d9**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

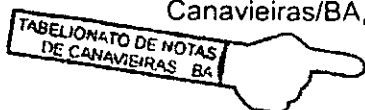
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico n. 004/2018
Processo Administrativo n. 180/2018

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a COOPBRASIL - Cooperativa de Trabalho em Serviços, inscrita no CNPJ sob o n. 22.331.020/0001-88, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, n. 395, Edf. Trade Center, 4º andar, Sl. 405, São Caetano, Itabuna/BA, presta serviços à Prefeitura de Canavieiras, inscrita no CNPJ sob o n. 13.817.804/0001-20, de execução dos serviços de limpeza e jardinagem, manutenção e reparo em prédios e logradouros públicos, apoio administrativo, copeiragem, apoio educacional, condução de veículo, portaria, lavanderia, operador de máquinas e equipamentos e guarda-vidas no Município de Canavieiras-BA, desde o dia 03 de julho de 2018, conforme Contrato Administrativo n. 220/2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a cooperativa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canavieiras/BA, 18 de outubro de 2018.

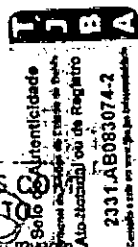
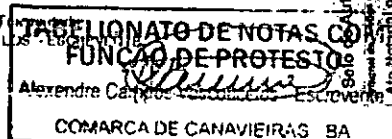


DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Tabelionato de Notas com Fim de Protesto de Canavieiras
Rua Coronel Augusto Luiz de Carvalho, n. 127 - Centro - Tel. (73) 3204-249/
Reconhecido por Semelhança (006) firmada por:
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
Emol. R\$ 2,00 Taxa: R\$ 2,24 Total: R\$ 4,24
Selo(s): 2331.AB083074-2
Em Testemunho:
ALEXANDRE CAMPOS VASCONCELOS - Escrevente
CANAVIEIRAS - BA 20/10/2018



Graciele Guimarães dos Anjos
Administradora
CRA-BA Nº 12286

Lasmin Neves da Silva
Escritor Autorizada
1º Tabelionato de Notas
Ilhéus - BA.

RCA Nº 184/18

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA / BA.

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão
Nº 1846, de 14/12/2018,
expedida por este Conselho,
Salvador, 14/12/2018.

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Fiscalização e Registro
CRA/BA - SCA/8



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018

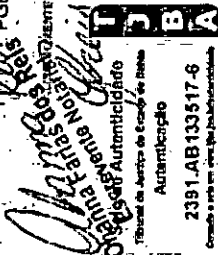
CONTRATO N.º 220/2018

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS E, DE
OUTRO LADO, A EMPRESA
COOPBRASIL COOPERATIVA DE
TRABALHO EM SERVIÇOS, NA
FORMA ABAIXO:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por estar conforme o
original a mim apresentado. Dou fé.

Em testemunho da verdade,
16 de Novembro de 2018.

JOHANNA FARIAS DOS REIS - ESCRIVENTE NOTARIAL
Emp. RS2.06, Tx. Fisc. RS1.47, Fecom RS0.63,
PGE RS0.08, Del RS 0.06



O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 13.817.804/0001-20, com sede na Praça da Bandeira, nº 01 - Centro, nesta cidade de Canavieiras, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Clovis Roberto Almeida de Souza, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da cédula de identidade nº. 00.933.107-73 - SSP/BA, C.P.F nº. 132.748.805-15, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a doravante denominada **CONTRATADA** a **COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS**, CNPJ: 22.331.020/0001-88, empresa sediada à AV Princesa Isabel, nº395, sala 405, Bairro São Caetano, Itabuna - BA, sob responsabilidade do representante legal Vinicius Santos de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, portador do Registro Geral nº 1545484139 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.857.365-00, celebram entre si o presente contrato de prestação de serviços, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação o contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de limpeza e jardinagem, manutenção e reparo em prédios e logradouros públicos, apoio administrativo, copeiragem, apoio educacional, condução de veículo, portaria, lavanderia, operador de máquinas e equipamentos e guarda-vidas no Município de Canavieiras-Ba, conforme especificações descritas no termo de referência anexo a este edital.

Prefeitura Municipal de Canavieiras - Praça da Bandeira, 01, Centro, Canavieiras - Bahia
45.860-000 CNPJ: 13.817.804/0001-20,

TABELIN



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os recursos orçamentários destinados à contratação do objeto deste processo correrão à conta dos recursos constantes do orçamento previamente indicados, a saber:

3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2013 Manutenção dos Serviços Administrativos Sec. De Administração
33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0 Recursos Ordinários

Item	SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR UNIT. DO MATERIAL	VALOR TOTAL UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Serviço de Apoio à atividade Administrativa e financeira com material de apoio	22	1.894,65	115,37	2.010,02	44.220,50	530.645,00
02	Serviço de operação de máquinas e equipamentos de terraplanagem com material de apoio	1	4.119,75	225,61	4.344,75	73.860,75	886.329,00
03	Serviço de construção, reparo e manutenção em prédios e vias públicas fornecimento material	75	2.144,71	115,00	2.259,71	169.478,07	2.033.736,04
04	Serviço de condução de veículo automotor, deslocamentos e entrega de documentos com material de apoio	10	2.331,20	125,00	2.456,20	24.562,04	294.744,48
05	Serviço de manutenção em geral e conservação predial com fornecimento material	08	2.144,71	115,00	2.259,71	18.077,58	216.931,52
06	Serviço de Controle de acesso e portaria com material de apoio	20	1.874,02	110,00	1.984,02	39.680,39	476.164,50
07	Serviço de limpeza, capinação e jardinagem com fornecimento material	1	1.573,46	107,05	1.680,51	231.719,54	2.780.634,44
08	Serviço de Guarda-vidas com material de apoio	11	2.144,71	115,00	2.259,71	24.856,79	298.281,50
TOTAL		280				626.455,74	7.517.466,48

5 SECRETARIA DE SAÚDE
2054 Manutenção do bloco Atenção Básica – PAB FIXO
33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 14 SUS

2055 Manutenção do programa vigilância epidemiológica
33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 02 Saúde 15%

2064 Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade.
33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 2 Saúde 15%
Fonte: 14 SUS

2029 Manutenção das ações da Sec de Saúde e Saneamento
33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 02 Saúde 15%

Prefeitura Municipal de Canavieiras - Praça da Bandeira, 01, Centro, Canavieiras - Bahia
45.860-000 – CNPJ: 13.817.804/0001-20.

QUANTIFICADOR DE NOTAS DE ILIUS - BA
Rua Bento Borges, 338 B - Centro - CEP 45853-270
E-mail: taboaltonoticias@hotmail.com
ANTONIO MOACIR NEDEL JUNIOR - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por estar conforme o original a mim apresentado. Dou fé!

Em testemunho da verdade
Ilheus - BA, 16 de Novembro de 2019.

OHANNA FARIAS DOS REIS - ESCRIVENTE NOTARIAL
Emiti R\$2,06, Tx Fisc. R\$1,47, FECOM R\$0,63,
PGE R\$0,08, Del. R\$ 0,06

PGE R\$0,08, Del. R\$ 0,06

OHANNA FARIAS DOS REIS
Escrivente Notarial
Autenticação
2391AB133518-4
Carimbo e rubrica em nome do Tabelião



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR UNIT. DO MATERIAL	VALOR TOTAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Serviço de Apoio à atividade Administrativa e financeira com material de apoio	23	1.873,46	107,05	1.980,51	45.551,70	546.620,40
02	Serviço de Lavanderia com emprego de material	02	1.873,46	107,05	1.980,51	3.951,02	47.532,24
03	Serviço de Copetragem com fornecimento de material	07	1.900,63	107,05	2.007,68	14.053,56	168.642,72
04	Serviço de condução de veículo automotor, deslocamentos e entrega de documentos com material de apoio	03	1.900,63	107,05	2.007,68	6.023,03	72.276,36
05	Serviço de Controle de acesso e portaria com material de apoio	02	1.900,63	107,05	2.007,68	4.015,36	48.184,32
06	Serviço de limpeza e conservação com fornecimento material	11	1.831,30	107,05	1.938,35	21.321,85	255.862,20
TOTAL		66				130.371,61	1.564.459,32

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2112 Gerenciamento das Ações de Educação básica – FUNDEB 40%
33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 19 FUNDEB 40%

Ohanna Farias dos Reis
Escritor(a) Público(a)
Autenticação

2391.AB133519-2

Carimbo e rubrica em nome do(a) Autenticado(a)

Item	SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT. DO SERVIÇO	VALOR UNIT. DO MATERIAL	VALOR TOTAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Serviço de Apoio à atividade Administrativa e financeira com material de apoio	13	1.892,95	107,05	2.000,00	26.000,00	312.000,00
02	Serviço de Apoio à atividade Educacional com material de apoio	23	1.892,95	107,05	2.000,00	46.220,50	554.646,00
03	Serviço de Copetragem com fornecimento de material	07	1.892,95	107,05	2.000,00	14.000,00	168.000,00
04	Serviço de condução de veículo automotor, deslocamentos e entrega de documentos com material de apoio	03	1.892,95	107,05	2.000,00	6.000,00	72.000,00
05	Serviço de Controle de acesso e portaria com material de apoio	27	1.900,63	107,05	2.007,68	54.207,30	650.487,60
06	Serviço de limpeza e conservação com fornecimento material	110	1.873,13	107,05	1.980,18	217.819,54	2.613.834,48
TOTAL		184				366.247,34	4.394.968,08

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados conforme as necessidades de cada Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O valor do presente contrato é de **13,476.896,28 (TREZE MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**. O valor mensal a ser pago será de acordo com o percentual utilizado no mês, creditado por meio de cheque nominal ou



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

depósito em conta corrente da contratada vencíveis a cada 30 dias mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, bem como a planilha de execução dos serviços e de custo.

- b) Os valores repassados à empresa já estará incluso o pagamento da taxa de administração da contratada pelo serviços prestados.
- c) Pelo fornecimento enumerado no item acima salientamos que as despesas serão computadas da seguinte forma – 60% serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE efetuará o pagamento no valor acima descrito, que deverá ser creditado na conta corrente da **CONTRATADA** sob o nº 68379-5, Agência 0070-1, Banco do Brasil, dando tudo por bom firme e valioso.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a critério da Administração, mediante celebração de Termo Aditivo, desde que os motivos do reajuste sejam devidamente explicitados no referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de julho de 2019. Parágrafo único – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deverá apresentar as Notas Fiscais / Faturas em no mínimo em 02 (duas) vias, e serão separadas conforme requisições emitidas por cada secretaria até 02 (dois) dias úteis antes da data do pagamento;
- b) A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente credenciados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;
- c) A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- d) A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Thaiana Farias dos Reis
Escriturante Nota de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticado
2391AB133520-6
Consulte o site em www.tjba.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus propositos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

e) A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, bem como também dos eventualmente executados por seus subcontratados;

f) A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer serviço condenado pela Fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final.

g) Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências Contratante, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto desta licitação, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

i) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante;

j) Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta licitação;

k) Pagar, pontualmente, aos seus fornecedores, o valor dos recursos materiais e serviços disponibilizados nos Fóruns, ficando estabelecido que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esses pagamentos, que são de única e inteira responsabilidade da empresa contratada;

l) Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na legislação pertinente;

m) Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços, objeto desta licitação, que envolva o nome da Contratante, mediante sua prévia e expressa autorização;

n) Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a Contratada, independentemente de solicitação;

o) Cumprir todas as leis e posturas, Federais, Estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

p) Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e a própria Contratante;

q) Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;

r) Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Onayana Farias dos Reis
Escritório de Autenticação
Natural de Juazeiro do Norte - Estado do Piauí
Autenticação
2391AB133621-4
Carimbo e rubrica em azul que se encontra no verso



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

- s) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigá-lo por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;
- t) Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar a Contratante e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará a Contratante das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar da data do efetivo pagamento;
- u) Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que os serviços contratados se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- v) Presta conta mensalmente dos pagamentos das obrigações trabalhista (INSS, FGTS, E ETC...) dos terceirizados
- w) Apresentar mensalmente arquivo SEFIP da folha de pagamento terceirizados sendo até o dia 10 do mês subsequente, onde o não cumprimento causará suspensão preventiva na execução do objeto do contrato, até a apresentação do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei nº 8666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94;
- b) Pagar conforme estabelecido no contrato, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- c) Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerencia técnica e administrativamente o mesmo;
- d) Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

I - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato pela futura contratada, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

LEI

Orlando Farias dos Reis
Escritório de Autenticação
Estado de Juazeiro do Norte - Brasil

Autenticação

2091.AB.133522-2

Consulte o site: www.2091.org.br



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.520/02 e na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

II - A inexecução parcial ou total do Contrato, de acordo com a gravidade da infração, ensejará as seguintes penalidades: advertência, suspensão para licitar e contratar com o Município de Canavieiras pelo período de 2(dois) anos, declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos além de multa, conforme a seguinte gradação:

- a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não executado;
- b) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo até o sexagésimo dia;
- c) Multa será de 10% (dez por cento) sobre a parte do objeto não entregue, em caso do não cumprimento do objeto contratado;

§ 1º - O valor das multas poderá ser deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 3º - Considera-se não cumprimento do objeto contratual atraso superior a 05 (cinco dias) uteis após o pagamento por parte da CONTRATANTE.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei 8.666/93. § único. No caso de rescisão deste Contrato, a CONTRATADA receberá, apenas, o pagamento relativo aos serviços efetivamente prestados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei 8.666/93 e posteriores alterações aplicando subsidiariamente as disposições do Código Civil pátrio.

Onama Farias dos R.
Escritório Notarial
Tribunal do Juiz de Direito do Estado da Bahia
Autenticação
2391/AB133523-0
Certificado e validado em www.jbba.org.br



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Canavieiras-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FISCAL DE CONTRATO

Conforme estabelecido através da Portaria Nº 223/2017, fica designado os servidores JIZRIEL FRANCISCO DE ANDRADE, como Fiscal Titular e RAPHAEL COUTO DA SILVA, como Fiscal Substituto.

E por estarem, justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

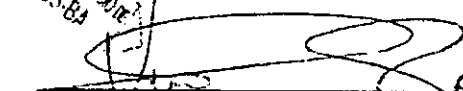
Canavieiras – Bahia, 03 de Julho de 2018.



DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clovis Roberto Almeida de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

RECEBIMOS DE
ILHEUS-BA



COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

Contratada

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ohanna Farias dos Reis
Escritor de Notas Autenticado
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação

2391.AB133524-9

TESTEMUNHAS:
NOME:
RG
CPF:

NOME:
RG
CPF:

Tabelionato de Notas com Função de Protesto de Canavieiras
Av. Coronel Augusto Luiz de Carvalho, n. 127 - Centro - Tel. (73) 3633-5781
Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 (assinatura) de VINÍCIUS SANTOS -
DE SOUZA (42912)
mot: R\$ 2,40 Taxa: R\$ 1,41 Total: R\$4,30
elo(s): 2390.AB131651-5
- Em testemunho () da verdade

EDUARDO BOMBINHO MIRANDA - ESCRITÓRIO
hous 10/11/2018

Selo de Autenticação

Alto Material ou de Registro
2390.AB131651-5

Tabelionato de Notas com Função de Protesto de Canavieiras
Av. Coronel Augusto Luiz de Carvalho, n. 127 - Centro - Tel. (73) 3633-5781
Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 (assinatura) de:
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
Emot: R\$ 2,08 Taxa: R\$ 2,24 Total: R\$ 4,32
Selo(s): 2391.AB083436-5
Em Testemunho ()
ALEXANDRA CAMPOS VASCONCELOS - ESCRITÓRIO
CANAVIEIRAS - BA 13/11/2018

**TABELIONATO DE NOTAS
FUNÇÃO DE PROTESTO**
ALEXANDRA CAMPOS VASCONCELOS - ESCRITÓRIO
COMARCA DE CANAVIEIRAS - BA

Prefeitura Municipal de Canavieiras - Praça da Bandeira, 01, Centro, Canavieiras - Bahia
45.860-000 - CNPJ: 13.817.804/0001-20.



Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CERTIDÃO DE RCA Nº 01038/2022

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº 184/18, datado de 14/12/2008; resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS**, CNPJ 22.331.020/0001-88, situada na **AV TANCREDO NEVES CEO SALVADOR SHOP-T LONDRE SL705, Nº 2539 - Caminho das Arvores - Salvador - BA - CEP: 41820021**, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº 03967, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **ADMINISTRADOR(A) NEUSA DE JESUS SANTOS - CRA-BA Nº 30777**. Salvador, aos 22 de setembro de 2022 (22/09/2022).

Esta certidão tem validade de 6 (seis) meses.
Válido até: **22/03/2023**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **c564d638-9e69-4203-9958-7144810452d9**

BALANÇO PATRIMONIAL 2023



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS**

Natureza Jurídica: **2143**

NIRE: **29400041221**

CNPJ: **22.331.020/0001-88**

Protocolo: **249098601**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **9**

ID do Arquivo: **Livri Diario 09-2023- completo.pdf**

Início da Escrituração: **01/01/2023**

Término da **31/12/2023**

Data da Autenticação: **22/04/2024 11:04:00**

N. da Autenticação: **249098601**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **8e165ff17b1357b93e3b1fc9c55fa909a1501a3c3ba1604c8f54fabb749b778e**

Bahia - BA, 22/04/2024 11:04:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA		
CPF:	082.364.485-50		
Assinado em:	22/04/2024 11:04:00		DIRETOR
Nome:	PRISCILA SANTOS NEVES		
CPF:	011.668.365-17		
Assinado em:	22/04/2024 11:04:00		CONTADOR



NIRE: 29400041221

CNPJ: 22.331.020/0001-88

Protocolo: 249098601

Arquivamento: 22/04/2024 11:04:00

Nome Empresarial: **COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM
SERVICOS**



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J1OD56K1TVbFpMeh7Rgn1u1AdYcWrsIiJf15pkIe2ErQ0VxwCCt8fA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Diário N.º 09, 93 (noventa e três) folhas numeradas eletrônica e seguidamente de número 0001 a 93 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539, CEO SALVADOR SHOPPING
TORRE LONDRES, SALA 705, CAMINHO DAS ÁRVORES
Cidade: SALVADOR-BA
CEP: 41.820-021
Reg. JUCEB: 29 4 0004122-1
Data do Reg. JUNTA: 24/04/2015
CNPJ: 22.331.020/0001-88
Nome do Titular: GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo do Titular: PRESIDENTE
CPF do Titular: 082.364.485-50
Período de Escrituração 01/01/2023 A 31/12/2023

Salvador, 01 de janeiro de 2023.

Gabriel Santos de Oliveira
Coopbrasil Cooperativa de Trabalho em Serviços
Presidente

Priscila Santos Neves
Contadora
CRC - BA 043240/O
CPF: 011.668.365-17



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbFpMeh7RGn1u1AdYcWrsIjJf5pkIe2EIQOVxwCCc8FA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES108236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PRISCILA SANTOS NEVES
REGISTRO.....	: BA-043240/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.668.365-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/04/2024 as 12:32:44.

Válido até: 17/07/2024.

Código de Controle: 607197.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

DIARIO Nº. 09/2023

Balanco Patrimonial Levantado em 31/12/2023

Valores em R\$, incluindo centavos



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbFpMeh7RgnlU1AdYCWrsI1Jfj5pK1e2ErOQVxwCCr8fA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

	NE	2.023	2.022
ATIVO CIRCULANTE		1.051.548,96	1.702.175,31
DISPONÍVEL	4	20.512,68	314.784,96
Caixa		6.577,47	-
Banco C/ Movimento		1.755,52	7.774,40
Banco Aplicação Financeira		12.179,69	307.010,56
CRÉDITOS / DIREITOS		1.031.036,28	1.387.390,35
Clientes	5	705.538,57	1.061.892,64
Tributos a Recuperar		80.421,59	80.421,59
Fundo Repouso Anual Remunerado		245.076,12	245.076,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.451.074,10	944.594,43
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6	1.441.699,02	932.224,59
Adiantamento Cooperados		1.413.156,55	924.203,91
Depositos judiciais		20.521,79	0,00
Depositos Caução contratos		8.020,68	8.020,68
IMOBILIZADO	7	9.375,08	12.369,84
Imobilizado		9.375,08	12.369,84
TOTAL DO ATIVO		2.502.623,06	2.646.769,74
PASSIVO CIRCULANTE		362.148,90	630.860,75
Fornecedores		117.664,29	115.700,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	8	32.726,26	11.451,92
Obrigações com Cooperados	9	211.758,35	503.708,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	2.140.474,16	2.015.908,99
CAPITAL SOCIAL		1.915.456,00	1.737.056,00
Capital Subscrito e integralizado		1.915.456,00	1.737.056,00
RESERVA DE SOBRAS		155.683,78	132.572,32
Fundo de Reserva		100.812,49	86.945,61
RATES		54.871,29	45.626,71
SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		69.334,38	146.280,67
TOTAL DO (PS + PL)		2.502.623,06	2.646.769,74

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gabriel Santos de Oliveira
 Presidente
 CPF: 082.364.485-50

Priscila Santos Neves
 Contadora- CRC - BA 043240/O
 CPF: 011.668.365-17

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

DIARIO Nº. 09/2023

Demonstração das Sobras e Perdas do Exercício

do Exercício Findo em 31/12/2023

Valores em R\$, incluindo centavos

	NE	2.023	2.022
INGRESSO OPERACIONAL BRUTO	11	3.472.675,54	9.302.555,72
(+) Contribuições de Sócio-Cooperado		635.233,31	-
(+) Prestação de Serviços		2.837.442,23	9.302.555,72
DEDUÇÕES DOS INGRESSOS		(157.120,52)	(448.586,56)
(-) ISS sobre Ingressos dos Atos Cooperativos		(157.120,52)	(448.586,56)
INGRESSO OPERACIONAL LÍQUIDO		3.315.555,02	8.853.969,16
(-) Custos Operacionais	12	(2.885.180,22)	(8.072.476,15)
SOBRA/PERDA OPERACIONAL BRUTA		430.374,80	781.493,01
DISPENDIOS OPERACIONAIS		(325.692,13)	(478.251,81)
(-) Com Pessoal		(174.652,66)	(225.567,16)
(-) Gerais e Administrativas		(128.972,98)	(185.937,32)
(-) Tritutárias		(22.066,49)	(66.747,33)
SOBRA/PERDA OPERACIONAL LÍQUIDA		104.682,67	303.241,20
(±) Resultado de Operações Financeiras		(12.236,83)	(37.219,09)
(-) Despesas Financeiras		(12.236,83)	(37.219,09)
SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		92.445,84	266.022,11
(-) Fundo de Reserva - 15%	-	(13.866,88)	(39.903,32)
(-) Rates - 10%	-	(9.244,58)	(26.602,21)
(-) Antecipações de sobras	-	-	(53.235,91)
SOBRAS/PERDAS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	-	69.334,38	146.280,67
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	-	92.445,84	266.022,11
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	-	92.445,84	266.022,11

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gabriel Santos de Oliveira
Presidente
CPF: 082.364.485-50

Priscila Santos Neves
Contadora- CRC - BA 043240/O
CPF: 011.668.365-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56R1TVbFpMeh7Rgnlu1AdYcWrsiiJfj5pkIe2Er0QVxwCct8fA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
CNPJ: 22.331.020/0001-88
DIARIO N°. 09/2023
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício
Findo em 31/12/2023



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56k1TVbFpmeH7Rgn1u1AdYcWrs1j1fj5pk1e2Er0QvXwCCt8fA>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023				
(Valores em Reais, inclusive centavos)				
Movimentação	Capital Social	Reservas	Sobras/perdas a disposição da Assembleia Geral	SALDO
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.737.056,00	132.572,32	146.280,67	2.015.908,99
Destinação de sobras	-	-	(146.280,67)	(146.280,67)
Integralização de Quotas-parte	178.400,00	-	-	178.400,00
Sobras Líquidas do Exercício	-	-	92.445,84	92.445,84
Retenção para Fundo de Reserva	-	13.866,88	(13.866,88)	-
Retenção para RATES	-	9.244,58	(9.244,58)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.915.456,00	155.683,78	69.334,38	2.140.474,16

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gabriel Santos de Oliveira
 Presidente
 CPF: 082.364.485-50

Priscila Santos Neves
 Contadora- CRC - BA 043240/O
 CPF: 011.666.365-17

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ:22.331.020/0001-88

DIARIO Nº. 09/2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa
do Exercício Findo em 31/12/2023

Valores em R\$, inclusive centavos



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J10D56K1TVbFpMeh7Rgn1u1AdYcWrsi1Jf15pk1e2E0QVxwCCt8fA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

	2.023	2.022
Recebimentos		
Contribuições de Sócio-Cooperado	635.233,31	-
Prestação de Serviço	2.837.442,23	9.302.555,72
Integralização de Quotas	178.400,00	-
Total dos Recebimentos	3.651.075,54	9.302.555,72
Desembolsos		
Pessoal	(174.652,66)	(225.567,16)
Serviços Prestados	(2.885.180,22)	(8.072.476,15)
Gerais e Administrativas	(128.972,98)	(185.937,32)
Financeiros	(12.236,83)	(37.219,09)
Tributários	(179.187,01)	(370.063,46)
Investimentos	(143.949,94)	-
Adiantamentos, Líquidos	(421.168,18)	(106.133,83)
Total dos Desembolsos	(3.945.347,82)	(8.997.397,01)
Resultado Financeiro	(294.272,28)	305.158,71
Disponibilidade Inicial	314.784,96	9.626,25
Disponibilidade Final	20.512,68	314.784,96
Composição do Caixa e Equivalentes		
Caixa	6.577,47	-
Banco c/ Movimento	1.755,52	7.774,40
Aplicação Financeira	12.179,69	307.010,56
	20.512,68	314.784,96

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gabriel Santos de Oliveira
Presidente
CPF: 082.364.485-50

Priscila Santos Neves
Contadora- CRC - BA 043240/O
CPF: 011.668.365-17

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-83

DIARIO N°. 09/2023

Demonstração do Valor Adicionado
do Exercício Findo em 31/12/2023

Valores em R\$, inclusive centavos



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbFpMeh7RgnIuAdYcWrsIiJfj5PkIe2ErQvXwCCt8fA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES108236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		
	2.023	2.022
Descrição		
I- GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.315.555,02	8.853.969,16
Contribuições e DoaçõesContribuições de Sócio-Cooperado	635.233,31	-
Prestação de Serviços	2.837.442,23	9.302.555,72
Deduções das Receitas	(157.120,52)	(448.586,56)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(3.019.083,99)	(8.213.605,63)
Custo dos serviços prestados pelos Cooperados	(2.885.180,22)	(8.072.476,15)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(133.903,77)	(141.129,48)
VALOR ADICIONADO BRUTO	296.471,03	640.363,53
RETENÇÕES	(2.994,76)	(2.994,76)
Depreciações	(2.994,76)	(2.994,76)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	293.476,27	637.368,77
II- VALOR ADICIONADO À DISPOSIÇÃO DA ENTIDADE	293.476,27	637.368,77
III - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	293.476,27	637.368,77
Empregados, exceto INSS	115.179,55	207.987,60
Governo	47.634,60	84.326,89
Juros e Aluguéis	38.216,28	79.032,17
Sobras Líquidas	92.445,84	266.022,11

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gabriel Santos de Oliveira

Presidente

CPF: 082.364.485-50

Priscila Santos Neves

Contadora- CRC - BA 043240/O

CPF: 011.668.365-17

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
CNPJ: 22.331.020/0001-88
NIRE: 29 4 0004122-1
DIARIO Nº. 09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbFpMeh7Rgn1u1AdYCWrs1j5pki2e2ErQvXwCct8fA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Financeiras
Período Findo em 31 de dezembro de 2023
(Em Reais, incluindo os centavos).

1. Informações gerais

A COOPBRASIL possui sede na Cidade de Salvador/Ba, sendo fundada em 24/04/2015. As suas atividades econômicas consistem basicamente em: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Serviço de coleta de resíduos não perigosos; Atividade de obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Serviço de preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviço de instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios; Atividade de obras de acabamento da construção; Serviços de obras de alvenaria; Atividade de cantinas; Serviços de alimentação privativos atividades de limpeza de ruas atividades paisagísticas.

O Conselho de Administração é composto por: presidente, Diretor Administrativo e Diretor Operacional.

São instâncias Deliberativas e executivas da Coopbrasil:

- Assembléia Geral;
- Conselho de Administração.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão a seguir definidas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o CPC 26, bem como considerando os aspectos a serem observados por sociedades cooperativas, em conformidade com a ITG 2004, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Na preparação das Demonstrações contábeis também foram observadas outras normas aplicadas.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Entidade são mensurados usando a moeda principal do ambiente econômico no qual a Entidade atua

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

NIRE: 29 4 0004122-1

DIARIO Nº. 09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadormeb/autenticacao?chave1=J10D56K1rVbFpMeh7Rgn1u1adYcWrs1Ufj5pkIe2Er0QvXwCCt8fA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais ("R\$"), que é a moeda funcional da Entidade.

2.3. Apuração das "Perdas" e "Sobras"

A apuração das perdas e sobras é efetuada pelo regime de competência e seu modelo segue as práticas contábeis para Entidades Cooperativas (ITG 2004 – Entidades Cooperativas), emanados do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

2.5. Ativos financeiros

2.5.1. Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentadas como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

2.5.2. Recomendação e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.5.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar valores reconhecidos e há intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo.

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
CNPJ: 22.331.020/0001-88
NIRE: 29 4 0004122-1
DIARIO Nº. 09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbFpmeH7RgnlulAdYCWrsIjJfj5pKie2ErQqVxwCct8fA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

2.6. Imobilizado

2.6.1. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação, com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

2.6.2. Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido pelo valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

2.6.3. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, controlados individualmente.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de apuração, em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o mais próximo para refletir o padrão de consumo de benefícios econômico futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos estão demonstradas abaixo:

Veículos	5 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
CNPJ: 22.331.020/0001-88
NIRE: 29 4 0004122-1
DIARIO Nº. 09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbFpMeh7Rgn1u1AdYcWrs1iJfj5pK1e2Er0QVxwCCc8fA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES108236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

2.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

2.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Entidade tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação.

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado.

As provisões são constituídas sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

2.9. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente

A Entidade está em pleno gozo da isenção tributária garantida pela lei 5.764/71 e, portanto, nenhum reconhecimento de tributos a pagar vem sendo constituído, excetuando-se aos casos em que as receitas fogem aos atos cooperativos.

2.10. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto pelo capital social, reservas e sobras ou perdas à disposição da AGO.

2.11. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos contratos de prestação de serviços que a Entidade possui ou recebimento de taxas administrativas.

A Entidade reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança e a efetiva prestação do serviço ao tomador; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade; (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade.

2.12. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos.

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
 CNPJ: 22.331.020/0001-88
 NIRE: 29 4 0004122-1
 DIARIO Nº. 09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbFpMeH7RgnlUjAdYcWcSIjJfj5pKie2ErQOVxwCCt8fA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias e custos sobre aplicação financeira.

3. Riscos de liquidez

As atividades da Entidade a expõem a diversos riscos financeiros: Riscos de Crédito, de liquidez e de Mercado. A Entidade não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

3.1. Riscos de crédito

A Administração não define políticas de créditos, em virtude de não existirem operações que dependam dessas definições.

Por outro lado, com objetivo de minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura aplicar suas operações em instituições de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa exposição máxima de crédito. Essa exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Exposição máxima do risco do crédito	Nota	Valores em R\$
Caixa, Banco conta movimento e Aplicações	04	20.512,68
		20.512,68

3.2. Riscos de liquidez

Risco de liquidez representa a possibilidade do descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos.

A Administração adota como política, a manutenção de níveis de liquidez adequados, para garantir que a Entidade possa cumprir com as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades financeiras à medida que surgirem.

3.3. Riscos de mercado

As políticas de gestão de riscos da Entidade incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras, que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado e relatórios que monitoram, permanentemente, os riscos a que a Entidade está sujeita.

A Entidade mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, como base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados da mesma.

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
 CNPJ: 22.331.020/0001-88
 NIRE: 29 4 0004122-1
 DIARIO Nº. 09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbFpMeh7RGn1u1AdYcWrs1jJfj5pK1e2ErOQVxwCCt8fA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

3.4. Riscos de taxas de Juros

Este risco decorre da possibilidade da Entidade sofrer ganhos ou perdas em função de oscilações nas taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Entidade busca minimizar o risco com a captação de recursos em termos de taxas pré e pós-fixadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	RS
Ativo Circulante	
Banco conta Institucional (i)	1.755,52
Aplicações Financeiras (ii)	12.179,69
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	13.935,21

(i) A Coopbrasil controla a movimentação dos recursos financeiros recebidos, decorrentes dos recebimentos dos clientes, taxa administrativa, receitas financeiras e outras receitas operacionais, em conta corrente bancária específica para essa fonte de recursos.

(ii) As aplicações financeiras são compostas por Fundos de Investimentos de curto prazo, de alta liquidez. São prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e os valores estão sujeitos às mudanças nas taxas de juros para os rendimentos prefixados e pós-fixados, remunerados à taxa média entre 5,75% e 10,25% a.a. Os recursos estão aplicados em instituições de primeira linha como forma de redução dos riscos.

Coopbrasil realiza a gestão e o controle das operações financeiras por fonte de recursos, através de planilhas eletrônicas, de forma integrada com a contabilidade.

5. Clientes

Apresenta o saldo a receber junto aos clientes pela Entidade até 31 de dezembro de 2023, conforme abaixo demonstrado:

	RS
CONDOMINIO SOLAR SANTA RITA	1.220,80
MUNICIPIO DE UBATÁ	468.094,97
FESF-FUS	236.222,80
Total a receber	705.538,57

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
 CNPJ: 22.331.020/0001-88
 NIRE: 29 4 0004122-1
 DIARIO Nº. 09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1-J10D56K1TVbFpmeH7Rgn1u1AdYcWrsIijf5pkIe2Er0QvXwCCc8fA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

6. Realizável a longo prazo

	RS
<u>Ativo Realizável a longo prazo</u>	
ADIANTAMENTO- COOPERADOS FILIAL (i)	145.824,65
ADIANTAMENTO COOPERADOS CANAVIEIRAS (i)	222.212,17
ADIANTAMENTO COOPERADOS ARACI (i)	158.448,02
ADIANTAMENTO COOPERADOS AMARGOSA (i)	107.835,31
ADIANTAMENTO COOPERADOS POÇÕES (i)	251.438,40
ADIANTAMENTO COOPERADOS SALVADOR(i)	635.233,31
DEPOSITO JUDICIAL (iii)	20.521,79
CAUÇÃO (ALUGUEL DE IMOVEIS) (ii)	8.020,68
Total do Ativo Realizável a longo prazo	1.441.699,02

- (i) Os créditos de Adiantamento a Cooperados correspondem ao montante retido do capital social integralizado por associados com pendências de desconto em folha de pagamento. Este acervo está vinculado ao uso em atos cooperativos e/ou aquisição de bens destinados ao imobilizado ou ainda em propriedades para investimento conforme deliberação do Conselho de Administração.
- (ii) Depósitos Caução de Contratos corresponde a valores entregues como garantia contratual de locação de imóveis da Entidade. São prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e os valores estão sujeitos às mudanças nas taxas de juros para os rendimentos prefixados e pós-fixados, remunerados à taxa média entre 5,75% e 10,25% a.a. Os recursos estão aplicados em instituições de primeira linha como forma de redução dos riscos.
- (iii) Depósitos judiciais correspondem aos litígios da cooperativa com cooperados na justiça do trabalho.

7. Imobilizado

O ativo imobilizado da Entidade foi constituído ao longo de sua existência, com recursos próprios.

Composição dos saldos em 31 de dezembro de 2023:

Em 1º de janeiro de 2017 a Entidade efetivou o controle patrimonial dos bens adquiridos até a data, reconhecendo os valores históricos dos bens inventariados em contas segregadas, para controle contábil. Em decorrência desses ajustes o ativo imobilizado está demonstrado conforme segue em 31 de dezembro de 2023:

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

NIRE: 29 4 0004122-1

DIARIO Nº. 09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=910D56K1TVbFpMeH7RgnlUjAdYcWrsIjJf5pKie2ErQOVxwCCt8FA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

	Em Reais
Móveis e Utensílios	18.750,00
Computadores e Periféricos	5.598,80
	24.348,80
Depreciação Acumulada	(14.973,72)
Total do Imobilizado	9.375,08

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. A Entidade reconhece o desgaste natural de seus bens através do cálculo da depreciação pelo método linear, a taxas utilizadas pelo mercado, conforme vida útil estimada na nota explicativa 2.6.3.

8. Salários e obrigações sociais a recolher

Os valores relativos às obrigações sociais e trabalhistas, apresentados no passivo circulante, estão a seguir demonstrados e correspondem às obrigações decorrentes dos salários a pagar, pró-labore e encargos com INSS, FGTS e PIS sobre a folha de pagamento da Entidade, obrigações de natureza trabalhista, Repouso Remunerado dos associados e folha de repasses dos cooperados incorridos e não pagos em 31 de dezembro de 2023.

	R\$
Encargos Previdenciários – INSS	26.751,19
Salários a Pagar	5.103,15
Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços – FGTS	775,04
PIS folha de pagamento	96,88
Total de Obrigações Sociais a Recolher	32.726,26

9. Obrigações com cooperados

Os valores relativos às obrigações com Repouso Remunerado e folha de repasses dos associados incorridos e não pagos em 31 de dezembro de 2023:

	R\$
COOPERADOS UBATA	211.061,15
COOPERADOS SALVADOR	697,20
Total de obrigações com cooperados	211.758,35

10. Variação do Patrimônio Líquido

A variação do Patrimônio Líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está a seguir demonstrada:

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
CNPJ: 22.331.020/0001-88
NIRE: 29 4 0004122-1
DIARIO Nº. 09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56R1TVbFpMeh7Rgn1u1AdYCWrs1j3f15pk1e2E1Q0VxwCct8fA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

	<u>RS</u>
Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2023	2.015.908,99
Integralização de quota parte	178.400,00
Distribuição de sobras para associados	(146.280,67)
Reservas de Sobras	23.111,46
Sobras à disposição da AGO	69.334,38
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2023	<u>2.140.474,16</u>

11. Ingressos Operacionais

Corresponde aos recursos recebidos dos tomadores de serviços, contribuição associativa e reversão de dispêndios.

	<u>RS</u>
Condomínio Edifício Solar Santa Rita	12.414,82
Município de Amargosa	302.930,15
Município de Ubatã	2.371.193,26
Fundação Saúde da Família- FESF	150.904,00
Total dos ingressos operacionais	<u>2.837.442,23</u>

12. Custos Operacionais

Corresponde aos custos incorridos com: materiais de EPI e fardamento, remuneração paga aos cooperados, benefícios assistenciais, repouso anual remunerado, seguro acidente e custos vinculados à implantação de serviço e treinamento.

	<u>RS</u>
Repasse efetuados a associados	1.721.560,20
Repasse de Repouso Anual Remunerado	415.033,90
Seguro acidente lei nº. 12.690/2012	4.917,75
Custos com implantação	1.278,76
Custos com EPI/fardamentos	742.389,61
Total dos custos operacionais	<u>2.885.180,22</u>

13. Aspectos fiscais

Os registros e operações da Entidade estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante legislação específica aplicável.

14. Isenção de IRPJ e CSLL

A Coopbrasil, por sua finalidade e objetivos (Lei 5.764/71 e RIR/1999) e por atender ao disposto no Artigo 170º do Regulamento do Imposto de Renda

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

NIRE: 29 4 0004122-1

DIARIO Nº. 09/2023



(RIR), editado pelo Decreto nº 3.000, de 26.03.99, não está sujeita ao Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A Entidade apresenta anualmente a Escrituração Fiscal Digital na condição de isenta do IR e CSLL.

Salvador, 31 de dezembro de 2023.

Priscila Santos Neves
Contadora- CRC - BA 043240/O
CPF: 011.668.365-17

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbFpmeH7Rgnlu1AdYcWrsIiJfj5pKie2EiQ0VxwCCt8fA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES108236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
 CNPJ: 22.331.020/0001-88
 NIRE: 29 4 0004122-1
 DIARIO Nº. 09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J10D56K1TVbfpneh7Rgnlu1AdycwrsliJf55pkie2ErQ0Vxwcc8fA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

Declaração de Comprovação de Capacidade Financeira
Índices extraídos do Balanço Patrimonial exercício de 2023

Declaramos para os devidos fins, que a COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.331.020/0001-88, possui os seguintes índices financeiros extraídos do seu Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2023:

1) ILG - Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$ILG = \frac{1.051.548,96 + 1.441.699,02}{362.148,90 + 0,00} \quad ILG = 6,88$$

2) ILC - Índice de Liquidez Corrente

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.051.548,96}{362.148,90} \quad ILC = 2,90$$

3) IEG - Índice de Endividamento Geral

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{passivo Não Circulante} \times 100}{\text{Ativo Total}}$$

$$IEG = \frac{362.148,90 + 0,00}{2.502.623,06} \times 100 \quad IEG = 14,47\%$$

Salvador, 31 de dezembro de 2023.

PRISCILA SANTOS NEVES
 Contadora
 CRC BA 043240/O

DIARIO Nº. 09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J10D56K1TVbFpneh7Rgn1u1AdYcWrsiJfJ5pkIeZeRQ0VxwCct8fA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01166836517-PRISCILA SANTOS NEVES|08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário N.º 09, 93 (noventa e três) folhas, numeradas eletrônica e seguidamente de número 0001 a 93 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, relativo ao período correspondente a 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

Nome da Empresa: COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539, CEO SALVADOR SHOPPING
TORRE LONDRES, SALA 705, CAMINHO DAS ÁRVORES
Cidade: SALVADOR-BA
CEP: 41.820-021
Reg. JUCEB: 29 4 0004122-1
Data do Reg. JUNTA: 24/04/2015
CNPJ: 22.331.020/0001-88
Nome do Titular: GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo do Titular: PRESIDENTE
CPF do Titular: 082.364.485-50
Período de Escrituração 01/01/2023 A 31/12/2023

Salvador, 31 de dezembro de 2023.

Gabriel Santos de Oliveira
Coopbrasil Cooperativa de Trabalho em Serviços
Presidente

Priscila Santos Neves
Contadora
CRC - BA 043240/O
CPF: 011.668.365-17



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 22/04/2024
Arquivamento 24009959371 Protocolo 249098601 de 18/04/2024
Nome da empresa COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
NIRE 29400041221
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 213100118431
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

BALANÇO PATRIMONIAL 2024



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS**

Natureza Jurídica: **2143**

NIRE: **29400041221**

CNPJ: **22.331.020/0001-88**

Protocolo: **258951249**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **10**

Início da Escrituração: **01/01/2024**

Término da **31/12/2024**

Data da Autenticação: **07/04/2025 09:04:00**

N. da Autenticação: **258951249**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **0ff7b02de33f717163acb5587067936d406ed2e174071da694186aba86a9dd08**

Bahia - BA, 07/04/2025 09:04:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS		
CPF:	019.620.895-50		
Assinado em:	07/04/2025 09:04:00	CONTADOR	

Nome:	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA		
CPF:	082.364.485-50		
Assinado em:	07/04/2025 09:04:00	DIRETOR	



NIRE: 29400041221
CNPJ: 22.331.020/0001-88
Protocolo: 258951249

Arquivamento: 07/04/2025 09:04:00

Nome Empresarial: **COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM
SERVICOS**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPr7pRc89PqDz2hPlFo-9q1o_dJuq0_6chave2=BT-06aCCpmpeIH2nWncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA101962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Diário N.º 10, 99 (noventa e nove) folhas numeradas eletrônica e seguidamente de número 1 a 99 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539, CEO SALVADOR SHOPPING
TORRE LONDRES, SALA 705, CAMINHO DAS ÁRVORES
Cidade: SALVADOR-BA
CEP: 41.820-021
Reg. JUCEB: 29 4 0004122-1
Data do Reg. JUNTA: 24/04/2015
CNPJ: 22.331.020/0001-88
Nome do Titular: GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo do Titular: PRESIDENTE
CPF do Titular: 082.364.485-50
Período de Escrituração 01/01/2024 A 31/12/2024

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

Gabriel Santos de Oliveira
Coopbrasil Cooperativa de Trabalho em Serviços
Presidente

Domingos Correia dos Santos
Contador
CRC - BA 030142/O
CPF: 019.620.895-50



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 07/04/2025
Arquivamento 25009942628 Protocolo 258951249 de 03/04/2025
Nome da empresa COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
NIRE 29400041221
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 223994402947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-030142/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.620.895-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/04/2025 as 10:15:15.

Válido até: 02/07/2025.

Código de Controle: 9050821.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CpTtPrc89Pqdz2hp1Fo-9q1o_dtuq0_6chave2=Bt-06acCpmpelH2nWncfrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA|01962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=CpR7pRc69pQd2hPlFo-9q1o_d4uq0_&chave2=Bf-06aCcPmpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0823648550-CABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA101962089550-CONTINGOS CORREIA DOS SANTOS

Empresa: COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
C.N.P.J.: 22.331.020/0001-88
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0081
Número 0010

BALANCETE EM 31/12/2024

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	2.502.623,06d	26.101.578,76	25.462.387,55	3.141.814,27d
2	ATIVO CIRCULANTE	1.051.548,96d	25.447.872,03	24.839.917,57	1.659.503,42d
3	DISPONÍVEL	20.512,68d	15.815.401,13	15.795.162,22	40.751,59d
4	CAIXA	6.577,47d	719.826,37	698.297,80	28.106,04d
5	CAIXA GERAL	6.577,47d	719.826,37	698.297,80	28.106,04d
7	BANCOS COM MOVIMENTO	1.755,52d	12.535.328,48	12.536.838,45	245,55d
505	BRANCO C/C 5589-1	1,00d	11.881.085,01	11.881.085,01	1,00d
709	BANCO DO BRASIL C/C 69923-3	1.753,52d	654.243,47	655.752,44	244,55d
974	BRANCO C/C 36.5702-7	1,00d	0,00	1,00	0,00
513	BANCO APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.179,69d	2.560.246,28	2.560.025,97	12.400,00d
639	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA BRANCO 5589-1	9.326,61d	2.556.636,50	2.553.563,11	12.400,00d
985	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA BRANCO 365702-7	2.796,63d	0,00	2.796,63	0,00
990	FUNDOS FICFIRF S BRILHANTE	56,45d	3.609,78	3.666,23	0,00
12	CLIENTES	705.538,57d	9.632.470,90	9.044.755,35	1.293.254,12d
13	CONTAS A RECEBER	705.538,57d	9.632.470,90	9.044.755,35	1.293.254,12d
1003	CONDOMÍNIO MANSAO PERESTROIKA	0,00	5.453,94	5.453,94	0,00
15	CONDOMÍNIO SOLAR SANTA RITA	1.220,80d	19.503,46	18.993,47	1.730,79d
992	FESF SUS	236.222,80d	0,00	0,00	236.222,80d
751	MUNICÍPIO DE UBATÁ	468.094,97d	9.607.513,50	9.070.307,94	1.055.300,53d
18	CREDITOS	80.421,59d	0,00	0,00	80.421,59d
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	80.421,59d	0,00	0,00	80.421,59d
31	IRRF A RECUPERAR	63.915,91d	0,00	0,00	63.915,91d
36	COFINS A COMPENSAR	16.505,68d	0,00	0,00	16.505,68d
956	OUTROS CREDITOS	245.076,12d	0,00	0,00	245.076,12d
957	FUNDOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
958	FUNDO REPOUSO REMUNERADO	245.076,12d	0,00	0,00	245.076,12d
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.451.074,10d	653.706,73	622.469,98	1.482.310,85d
69	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.441.699,02d	653.706,73	619.475,22	1.475.930,53d
76	OUTROS CRÉDITOS	28.542,47d	69.162,73	0,00	97.705,20d
941	CAUÇÃO (ALUGUEL DE IMOVEIS)	8.020,68d	0,00	0,00	8.020,68d
664	DEPOSITO JUDICIAL	20.521,79d	69.162,73	0,00	89.684,52d
80	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS	1.413.156,55d	584.544,00	619.475,22	1.378.225,33d
935	ADIANTEMENTO- COOPERADOS FIJAL	145.824,65d	0,00	145.824,65	0,00
1011	ADIANTEMENTO- COOPERADOS UBATA	0,00	584.544,00	0,00	584.544,00d
954	ADIANTEMENTO COOPERADOS CANAVIEIRAS	222.212,17d	0,00	222.212,17	0,00
982	ADIANTEMENTO COOPERADOS ARACI	158.448,02d	0,00	0,00	158.448,02d
983	ADIANTEMENTO COOPERADOS POÇÕES	751.438,40d	0,00	751.438,40	0,00
1005	ADIANTEMENTO COOPERADOS SALVADOR	635.233,31d	0,00	0,00	635.233,31d
111	IMOBILIZADO	9.375,08d	0,00	2.994,76	6.380,32d
116	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	18.750,00d	0,00	0,00	18.750,00d
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.750,00d	0,00	0,00	18.750,00d
122	COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.598,80d	0,00	0,00	5.598,80d
641	COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.598,80d	0,00	0,00	5.598,80d
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	14.973,72c	0,00	2.994,76	17.968,48c
127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.375,00c	0,00	1.875,00	11.250,00c
129	(-) DEPRECIACÕES COMPUTADORES E PERIFERI	5.598,72c	0,00	1.119,76	6.718,48c
149	PASSIVO	2.502.623,06c	6.639.520,35	7.083.597,40	2.946.700,11c
150	PASSIVO CIRCULANTE	362.148,90c	6.326.293,27	6.185.826,32	221.681,95c
164	FORNECEDORES	117.664,29c	74.804,01	78.551,72	121.412,00c
165	FORNECEDORES	117.664,29c	74.804,01	78.551,72	121.412,00c
897	CONNECT ASSESSORIA CONTABIL	115.000,00c	0,00	0,00	115.000,00c
1001	IVO SANTOS DE MIRANDA	1.700,00c	15.300,00	13.600,00	0,00
166	TELEFAX TELEFONIA E INTERNET	264,29c	703,01	438,72	0,00
1007	ALAN ROCHA FERREIRA (AR CONDICIONADO)	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00
962	SANTOS COSTA ADVOCACIA	0,00	40.300,00	45.000,00	5.000,00c
972	PRISCILA SANTOS NEVES	700,00c	16.220,00	16.932,00	1.412,00c
1008	AMANDA LIMA- CONFEITARIA	0,00	439,00	439,00	0,00
1009	CASA DO PÃO DE QUEIJO	0,00	327,00	327,00	0,00
1006	LAÍS SOUZA- CONFEITARIA	0,00	345,00	345,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	477.173,45	477.173,45	0,00
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	477.173,45	477.173,45	0,00
173	ISS A RECOLHER	0,00	477.173,45	477.173,45	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E	244.484,61c	5.774.315,81	5.630.101,15	100.269,95c
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.103,15c	68.753,41	67.692,64	4.042,38c
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.103,15c	68.753,41	67.692,64	4.042,38c



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTRc89PqDz2hPlFo-9qio_dUuq0_6chave2=3i-06acCpmpelH2hncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA101962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

Empresa: COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
C.N.P.J.: 22.331.020/0001-88
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0082
Número: 0010

BALANCETE EM 31/12/2024

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
506	OBRIGAÇÕES COM COOPERADOS	211.758,35c	5.210.564,41	4.998.806,06	0,00
899	REPASSE DE PENSÃO ALIMENTICIA A EFETUAR	0,00	6.506,91	6.506,91	0,00
975	COOPERADOS - AMARGOSA	0,00	1.092,00	1.092,00	0,00
989	COOPERADOS - SALVADOR	697,20c	15.080,50	14.383,30	0,00
1004	COOPERADOS - UBATÁ	211.061,15c	5.184.527,81	4.973.466,66	0,00
1010	COOPERADOS M PERESTROIKA	0,00	3.357,19	3.357,19	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	27.623,11c	494.997,99	563.602,45	96.227,57c
191	INSS A RECOLHER	26.751,19c	463.039,66	531.838,28	95.549,81c
192	FGTS A RECOLHER	775,04c	21.712,38	21.615,10	677,76c
494	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	96,88c	10.245,95	10.149,07	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.140.474,16c	313.227,08	897.771,08	2.725.018,16c
243	CAPITAL SOCIAL	1.915.456,00c	0,00	584.544,00	2.500.000,00c
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.915.456,00c	0,00	584.544,00	2.500.000,00c
245	CAPITAL SOCIAL	1.915.456,00c	0,00	584.544,00	2.500.000,00c
257	RESERVAS DE SOBRAS	155.683,78c	0,00	118.112,92	273.796,70c
262	FUNDO DE RESERVA	100.812,49c	0,00	98.601,50	199.413,99c
258	RATES	54.871,29c	0,00	19.511,42	74.382,71c
264	SOBRAS E/OU PERDAS A DISPOSIÇÃO	69.334,38c	313.227,08	195.114,16	48.778,54d
265	SOBRAS E/OU PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	69.334,38c	313.227,08	195.114,16	48.778,54d
266	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	69.334,38c	313.227,08	195.114,16	48.778,54d
269	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR COOPER	0,00	8.507.899,47	0,00	8.507.899,47d
500	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	8.507.899,47	0,00	8.507.899,47d
270	GASTOS GERAIS	0,00	8.507.786,56	0,00	8.507.786,56d
307	SERVIÇOS PRESTADOS POR COOPERADOS	0,00	7.685.374,70	0,00	7.685.374,70d
308	OPERADOR DE MÁQUINAS	0,00	405.152,85	0,00	405.152,85d
509	COLETOR	0,00	152.359,31	0,00	152.359,31d
510	SERVIÇOS GERAIS	0,00	5.376.098,60	0,00	5.376.098,60d
977	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	0,00	635.144,78	0,00	635.144,78d
537	VIGIA	0,00	212.197,65	0,00	212.197,65d
541	AUX. ADMINISTRATIVO	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00d
542	PEDREIRO	0,00	233.368,84	0,00	233.368,84d
545	SERVEnte	0,00	288.005,60	0,00	288.005,60d
546	MECANICO	0,00	94.932,93	0,00	94.932,93d
549	RECEPCIONISTA	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00d
914	DIARIAS	0,00	14.114,14	0,00	14.114,14d
582	REPOUSO ANUAL REMUNERADO LEI 12.690/12	0,00	288.743,89	0,00	288.743,89d
782	RR COOPERADOS UBATA	0,00	288.743,89	0,00	288.743,89d
715	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	0,00	43.050,00	0,00	43.050,00d
748	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00	250,00	0,00	250,00d
813	CONSULTORIA JURIDICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00d
363	ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA	0,00	37.800,00	0,00	37.800,00d
749	SEGURO COOPERADOS	0,00	20.999,29	0,00	20.999,29d
750	SEGURO LEI 12.690/12	0,00	20.999,29	0,00	20.999,29d
844	SERVICO PRESTADO AO COOPERADO	0,00	469.618,68	0,00	469.618,68d
845	CUSTOS COM IMPLANTAÇÃO	0,00	70.826,24	0,00	70.826,24d
953	CONVÊNIO CARTÃO DE BENEFICIO	0,00	245.050,89	0,00	245.050,89d
846	FARMAMENTOS	0,00	103.951,55	0,00	103.951,55d
981	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA	0,00	24.390,00	0,00	24.390,00d
998	AUXILIO DESLOCAMENTO	0,00	25.400,00	0,00	25.400,00d
585	GASTOS INDIRETOS	0,00	112,91	0,00	112,91d
586	UTILIDADES E SERVICOS	0,00	112,91	0,00	112,91d
589	INTERNET	0,00	112,91	0,00	112,91d
591	DISPÊNDIOS	0,00	346.896,16	4.236,00	342.660,16d
592	DISPÊNDIOS OPERACIONAIS	0,00	346.896,16	4.236,00	342.660,16d
593	DISPÊNDIOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	0,00	346.896,16	4.236,00	342.660,16d
330	DISPÊNDIOS COM PESSOAL	0,00	135.433,69	4.236,00	131.197,69d
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	66.948,16	4.236,00	62.712,16d
334	13º SALÁRIO	0,00	8.154,30	0,00	8.154,30d
335	FÉRIAS	0,00	3.474,51	0,00	3.474,51d
336	INSS	0,00	19.530,42	0,00	19.530,42d
337	FGTS	0,00	5.806,11	0,00	5.806,11d
596	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	898,47	0,00	898,47d
339	ALIMENTAÇÃO	0,00	13.789,60	0,00	13.789,60d
594	TRANSPORTE	0,00	9.002,82	0,00	9.002,82d
338	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	6.687,06	0,00	6.687,06d
778	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO	0,00	1.142,24	0,00	1.142,24d



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CpRtPrc89PqDz2hPlfo-9q1o_d4uq0_6chave2=BT-06aCcMpeIH2nWncfrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA101962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

Empresa: COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS
C.N.P.J.: 22.331.020/0001-88
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0083
Número: 0010

BALANCETE EM 31/12/2024

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
597	DISPÊNDIOS COM A DIRETORIA	0,00	29.050,00	0,00	29.050,00d
598	PRÓ-LABORE	0,00	29.050,00	0,00	29.050,00d
600	DISPÊNDIOS COM O CONSELHO FISCAL	0,00	220,00	0,00	220,00d
601	CEDULA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	220,00	0,00	220,00d
340	ALUGUÉIS	0,00	40.800,00	0,00	40.800,00d
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	40.800,00	0,00	40.800,00d
319	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	18.495,86	0,00	18.495,86d
320	ÁGUA	0,00	1.282,84	0,00	1.282,84d
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	1.470,00	0,00	1.470,00d
322	TELEFONE FIXO	0,00	379,95	0,00	379,95d
324	ENERGIA	0,00	6.464,47	0,00	6.464,47d
325	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	400,00	0,00	400,00d
604	INTERNET	0,00	2.218,52	0,00	2.218,52d
655	ASSINATURAS E ANUIDADES	0,00	5.169,08	0,00	5.169,08d
940	SERVIÇOS DE BUFFET	0,00	1.111,00	0,00	1.111,00d
353	SERVIÇOS DE APOIO	0,00	71.932,00	0,00	71.932,00d
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	16.932,00	0,00	16.932,00d
362	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00d
613	MATERIAIS	0,00	800,00	0,00	800,00d
615	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	100,00	0,00	100,00d
617	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	700,00	0,00	700,00d
314	DISPÊNDIOS COM VIAGENS	0,00	489,43	0,00	489,43d
318	REFEIÇÕES	0,00	489,43	0,00	489,43d
345	TRIBUTAÇÕES	0,00	35.744,98	0,00	35.744,98d
994	OCF	0,00	1.492,37	0,00	1.492,37d
623	TAXAS PREFEITURA E JUCEB	0,00	1.509,00	0,00	1.509,00d
995	TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	650,23	0,00	650,23d
628	ANUIDADE CRA	0,00	40,00	0,00	40,00d
708	DAJE	0,00	24.827,00	0,00	24.827,00d
904	TFF	0,00	7.226,38	0,00	7.226,38d
803	DISPÊNDIOS COM DEPRECIÇÃO	0,00	2.994,76	0,00	2.994,76d
805	DEPRECIÇÃO MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	1.875,00	0,00	1.875,00d
807	DEPRECIÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00	1.119,76	0,00	1.119,76d
367	DISPÊNDIOS FINANCEIROS	0,00	10.935,44	0,00	10.935,44d
372	MULTA POR ATRASOS	0,00	5.804,41	0,00	5.804,41d
373	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	5.131,03	0,00	5.131,03d
402	INGRESSOS	0,00	502.440,51	9.548.114,30	9.045.673,79c
403	INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	502.440,51	9.548.114,30	9.045.673,79c
404	INGRESSOS DOS ATOS COOPERATIVOS	0,00	502.440,51	9.544.503,76	9.042.063,25c
410	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	9.544.503,76	9.544.503,76c
686	CONDOMÍNIO SOLAR SANTA RITA	0,00	0,00	19.503,46	19.503,46c
1000	UBATÁ	0,00	0,00	9.519.546,36	9.519.546,36c
688	COND. MANSAO PERESTROIKA	0,00	0,00	5.453,94	5.453,94c
424	(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	502.440,51	0,00	502.440,51d
427	(-) ISS	0,00	477.197,87	0,00	477.197,87d
428	(-) COFINS	0,00	15.808,99	0,00	15.808,99d
429	(-) PIS	0,00	9.433,65	0,00	9.433,65d
430	INGRESSOS FINANCEIROS	0,00	0,00	3.610,54	3.610,54c
431	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	3.610,54	3.610,54c
943	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	3.610,54	3.610,54c
RESUMO DO RESULTADO					
	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR COOPER	0,00	8.507.899,47	0,00	8.507.899,47d
	DISPÊNDIOS	0,00	346.896,16	4.236,00	342.660,16d
	INGRESSOS	0,00	502.440,51	9.548.114,30	9.045.673,79c
	CONTAS DEVEDORAS	0,00	8.854.795,63	4.236,00	8.850.559,63d
	CONTAS CREDORAS	0,00	502.440,51	9.548.114,30	9.045.673,79c
	RESULTADO DO MÊS	0,00	8.850.559,63	9.045.673,79	195.114,16c
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	8.850.559,63	9.045.673,79	195.114,16c

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

DIARIO N°. 10/2024

Balanco Patrimonial Levantado em 31/12/2024

Valores em R\$, incluindo centavos

	NE	2.024	2.023
ATIVO CIRCULANTE		1.659.503,42	1.051.548,96
DISPONIVEL	4	40.751,59	20.512,68
Caixa		28.106,04	6.577,47
Banco C/ Movimento		245,55	1.755,52
Banco Aplicação Financim		12.400,00	12.179,69
CRÉDITOS / DIREITOS		1.618.751,83	1.031.036,28
Clientes	5	1.293.254,12	705.538,57
Tributos a Recuperar		80.421,59	80.421,59
Fundo Repouso Anual Remunerado		245.076,12	245.076,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.482.310,85	1.451.074,10
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6	1.475.930,53	1.441.699,02
Adiantamento Cooperados		1.378.225,33	1.413.156,55
Depositos judiciais		89.684,52	20.521,79
Depositos Caução contratos		8.020,68	8.020,68
IMOBILIZADO	7	6.380,32	9.375,08
Imobilizado		6.380,32	9.375,08
TOTAL DO ATIVO		3.141.814,27	2.502.623,06
PASSIVO CIRCULANTE		221.681,95	362.148,90
Fornecedores		121.412,00	117.664,29
Obrigações Sociais e Trabalhistas	8	100.269,95	32.726,26
Obrigações com Cooperados	9	-	211.758,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	2.920.132,32	2.140.474,16
CAPITAL SOCIAL		2.500.000,00	1.915.456,00
Capital Subscrito e Integralizado		2.500.000,00	1.915.456,00
RESERVA DE SOBRAS		273.796,70	155.683,78
Fundo de Reserva		199.413,99	100.812,49
RATES		74.382,71	54.871,29
SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		146.335,62	69.334,38
TOTAL DO (PS + PL)		3.141.814,27	2.502.623,06

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gabriel Santos de Oliveira
Presidente
CPF: 082.364.485-50

Domingos Correia dos Santos
Contador- CRC - BA 030142/O
CPF: 019.620.895-50



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CpR7pRc89PQdZ2hPlfo-9q1o_dJuq0_fchave2=Bf-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA|01962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

DIARIO Nº. 10/2024

Demonstração do Resultado do Exercício

DSP do Exercício Findo em 31/12/2024

Valores em R\$, incluindo centavos

	NE	2.024	2.023
INGRESSO OPERACIONAL BRUTO	11	9.544.503,76	3.472.675,54
(+) Contribuições de Sócio-Cooperado		-	635.233,31
(+) Prestação de Serviços		9.544.503,76	2.837.442,23
DEDUÇÕES DOS INGRESSOS		(502.440,51)	(157.120,52)
(-) ISS sobre Ingressos dos Atos Cooperativos		(477.197,87)	(157.120,52)
(-) PIS sobre Ingressos dos Atos Cooperativos		(9.433,65)	-
(-) COFINS sobre Ingressos dos Atos Cooperativos		(15.808,99)	-
INGRESSO OPERACIONAL LÍQUIDO		9.042.063,25	3.315.555,02
(-) Custos Operacionais	12	(8.507.899,47)	(2.885.180,22)
SOBRA/PERDA OPERACIONAL BRUTA		534.163,78	430.374,80
DISPENDIOS OPERACIONAIS		(331.724,72)	(325.692,13)
(-) Com Pessoal		(160.467,69)	(174.652,66)
(-) Gerais e Administrativas		(135.512,05)	(128.972,98)
(-) Tributárias		(35.744,98)	(22.066,49)
SOBRA/PERDA OPERACIONAL LÍQUIDA		202.439,06	104.682,67
(±) Resultado de Operações Financeiras		(7.324,90)	(12.236,83)
(+) Receitas Financeiras		3.610,54	-
(-) Despesas Financeiras		(10.935,44)	(12.236,83)
SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		195.114,16	92.445,84
(-) Fundo de Reserva - 15%	-	(29.267,12)	(13.866,88)
(-) Rates - 10%	-	(19.511,42)	(9.244,58)
(-) Antecipações de sobras	-	-	-
SOBRAS/PERDAS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	-	146.335,62	69.334,38
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	-	195.114,16	92.445,84
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	-	195.114,16	92.445,84

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gabriel Santos de Oliveira
Presidente
CPF: 082.364.485-50

Domingos Correia dos Santos
Contador- CRC - BA 030142/O
CPF: 019.620.895-50



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CpR7pRc89PqDz2hPlFo-9qIo_dJuq0_6chave2=Bf-06aCCpMpeI112nWncfr9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA101962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
CNPJ: 22.331.020/0001-88
DIARIO N°. 10/2024
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício
Findo em 31/12/2024

Folha 086



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CpTPRc89pQdZ2hPlfo-9qio_dJuq0_6chave2=BT-06aCcPmPeIIl2nWncfR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA|01962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2024				
(Valores em Reais, inclusive centavos)				
Movimentação	Capital Social	Reservas	Sobras/perdas a disposição da Assembleia Geral	SALDO
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.915.456,00	155.683,78	69.334,38	2.140.474,16
Destinação de sobras deliberacao AGO	-	69.334,38	(69.334,38)	-
Integralização de Quotas-parte	584.544,00	-	-	584.544,00
Sobras Líquidas do Exercício	-	-	195.114,16	195.114,16
Retenção para Fundo de Reserva	-	29.267,12	(29.267,12)	(0,00)
Retenção para RATES	-	19.511,42	(19.511,42)	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.500.000,00	273.796,70	146.335,62	2.920.132,32

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gabriel Santos de Oliveira
Presidente
CPF: 082.364.485-50

Domingos Correia dos Santos
Contador- CRC - BA 030142/O
CPF: 019.620.895-50

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ:22.331.020/0001-88

DIARIO N°. 10/2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa
do Exercício Findo em 31/12/2024

Valores em R\$, inclusive centavos



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=CPrTPRc89PqDz2hPlFo-9gIo_dJuq0_fchavez=BT-06aCcPmpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA101962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024		
(Valores em Reais, inclusive centavos)		
	2.024	2.023
Recebimentos		
Contribuições de Sócio-Cooperado	-	635.233,31
Prestação de Serviço	9.544.503,76	2.837.442,23
Integralização de Quotas	584.544,00	178.400,00
Receitas Financeiras	3.610,54	-
Total dos Recebimentos	10.132.658,30	3.651.075,54
Desembolsos		
Pessoal	(160.467,69)	(174.652,66)
Serviços Prestados	(8.507.899,47)	(2.885.180,22)
Gerais e Administrativas	(135.512,05)	(128.972,98)
Financeiros	(10.935,44)	(12.236,83)
Tributários	(512.942,85)	(179.187,01)
Investimentos	(212.102,65)	(143.949,94)
Adiantamentos, Líquidos	(572.559,24)	(421.168,18)
Total dos Desembolsos	(10.112.419,39)	(3.945.347,82)
Resultado Financeiro	20.238,91	(294.272,28)
Disponibilidade Inicial	20.512,68	314.784,96
Disponibilidade Final	40.751,59	20.512,68
Composição do Caixa e Equivalentes		
Caixa	28.106,04	6.577,47
Banco c/ Movimento	245,55	1.755,52
Aplicação Financeira	12.400,00	12.179,69
	40.751,59	20.512,68

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gabriel Santos de Oliveira
Presidente
CPF: 082.364.485-50

Domingos Correia dos Santos
Contador- CRC - BA 030142/O
CPF: 019.620.895-50

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

DIARIO Nº. 10/2024

Demonstração do Valor Adicionado
do Exercício Findo em 31/12/2024

Valores em R\$, inclusive centavos



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTRc89PqDz2hPlFo-9qlo_dJuq0_6chave2=BT-06aCCpmpelIh2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA101962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Descrição	2.024	2.023
I- GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	9.042.063,25	3.315.555,02
Contribuições e Doações Contribuições de Sócio-Cooperado		635.233,31
Prestação de Serviços	9.544.503,76	2.837.442,23
Deduções das Receitas	(502.440,51)	(157.120,52)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(8.628.886,76)	(3.019.083,99)
Custo dos serviços prestados pelos Cooperados	(8.507.899,47)	(2.885.180,22)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(120.987,29)	(133.903,77)
VALOR ADICIONADO BRUTO	413.176,49	296.471,03
RETENÇÕES	(2.994,76)	(2.994,76)
Depreciações	(2.994,76)	(2.994,76)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	410.181,73	293.476,27
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	3.610,54	
Receitas financeiras	3.610,54	
II- VALOR ADICIONADO À DISPOSIÇÃO DA ENTIDADE	413.792,27	293.476,27
III - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	413.792,27	293.476,27
Empregados, exceto INSS	111.667,27	115.179,55
Governo	55.275,40	47.634,60
Juros e Aluguéis	51.735,44	38.216,28
Sobras Líquidas	195.114,16	92.445,84

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gabriel Santos de Oliveira
Presidente
CPF: 082.364.485-50

Domingos Correia dos Santos
Contador- CRC - BA 030142/O
CPF: 019.620.895-50

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

NIRE: 29 4 0004122-1

DIARIO Nº. 10/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CpTPrC89PqDz2hPlfo-9gio_dJug0_achave2=3f-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA|01962089550-DOMINOS CORREIA DOS SANTOS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Financeiras
Período Findo em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais, incluindo os centavos).

1. Informações gerais

A COOPBRASIL possui sede na Cidade de Salvador/Ba, sendo fundada em 24/04/2015. As suas atividades econômicas consistem basicamente em: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Serviço de coleta de resíduos não perigosos; Atividade de obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Serviço de preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviço de instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios; Atividade de obras de acabamento da construção; Serviços de obras de alvenaria; Atividade de cantinas; Serviços de alimentação privativos atividades de limpeza de ruas atividades paisagísticas.

O Conselho de Administração é composto por: presidente, Diretor Administrativo e Diretor Operacional.

São instâncias Deliberativas e executivas da Coopbrasil:

- Assembléia Geral;
- Conselho de Administração.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão a seguir definidas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o CPC 26, bem como considerando os aspectos a serem observados por sociedades cooperativas, em conformidade com a ITG 2004, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Na preparação das Demonstrações contábeis também foram observadas outras normas aplicadas.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Entidade são mensurados usando a moeda principal do ambiente econômico no qual a Entidade atua

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

NIRE: 29 4 0004122-1

DIARIO Nº. 10/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CpTtPRc8jPqDz2hPlFo-9qIo_dJuq0_&chave2=Bf-06acCpmpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA|01962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais ("R\$"), que é a moeda funcional da Entidade.

2.3. Apuração das "Perdas" e "Sobras"

A apuração das perdas e sobras é efetuada pelo regime de competência e seu modelo segue as práticas contábeis para Entidades Cooperativas (ITG 2004 – Entidades Cooperativas), emanados do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

2.5. Ativos financeiros

2.5.1. Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentadas como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

2.5.2. Recomendação e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.5.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar valores reconhecidos e há intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo.

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
 CNPJ: 22.331.020/0001-88
 NIRE: 29 4 0004122-1
 DIARIO Nº. 10/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CPrTPr89PqDz2nP1Fo-9q1o_dJuq0_&chave2=BT-06acCpMpe1I2nMncfR9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA|01962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

2.6. Imobilizado

2.6.1. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação, com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

2.6.2. Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido pelo valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

2.6.3. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, controlados individualmente.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de apuração, em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o mais próximo para refletir o padrão de consumo de benefícios econômico futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos estão demonstradas abaixo:

Veículos	5 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

NIRE: 29 4 0004122-1

DIARIO Nº. 10/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTRc89pQDz2hPlFo-9q1o_dJug0_kchave2=Br-06aCcPmpeIH2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA101962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

2.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

2.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Entidade tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação.

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado.

As provisões são constituídas sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

2.9. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente

A Entidade está em pleno gozo da isenção tributária garantida pela lei 5.764/71 e, portanto, nenhum reconhecimento de tributos a pagar vem sendo constituído, excetuando-se aos casos em que as receitas fogem aos atos cooperativos.

2.10. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto pelo capital social, reservas e sobras ou perdas à disposição da AGO.

2.11. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos contratos de prestação de serviços que a Entidade possui ou recebimento de taxas administrativas.

A Entidade reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança e a efetiva prestação do serviço ao tomador; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade; (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade.

2.12. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos.

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

NIRE: 29 4 0004122-1

DIARIO Nº. 10/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPRc89PqDz2hPlFe-9q1o_dUuq0_6chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA101962089550-DOMINOS CORREIA DOS SANTOS

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias e custos sobre aplicação financeira.

3. Riscos de liquidez

As atividades da Entidade a expõem a diversos riscos financeiros: Riscos de Crédito, de liquidez e de Mercado. A Entidade não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

3.1. Riscos de crédito

A Administração não define políticas de créditos, em virtude de não existirem operações que dependam dessas definições.

Por outro lado, com objetivo de minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura aplicar suas operações em instituições de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa exposição máxima de crédito. Essa exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Exposição máxima do risco do crédito	Nota	Valores em R\$
Caixa, Banco conta movimento e Aplicações	04	40.751,59
		<u>40.751,59</u>

3.2. Riscos de liquidez

Risco de liquidez representa a possibilidade do descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos.

A Administração adota como política, a manutenção de níveis de liquidez adequados, para garantir que a Entidade possa cumprir com as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades financeiras à medida que surgirem.

3.3. Riscos de mercado

As políticas de gestão de riscos da Entidade incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras, que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado e relatórios que monitoram, permanentemente, os riscos a que a Entidade está sujeita.

A Entidade mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, como base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados da mesma.

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
CNPJ: 22.331.020/0001-88
NIRE: 29 4 0004122-1
DIARIO Nº. 10/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CpTfPrC89PqDz2hPlfo-9g1o_dJug0_6chave2=Bf-06aCcPmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA|01962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

3.4. Riscos de taxas de Juros

Este risco decorre da possibilidade da Entidade sofrer ganhos ou perdas em função de oscilações nas taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Entidade busca minimizar o risco com a captação de recursos em termos de taxas pré e pós-fixadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	RS
Ativo Circulante	
Banco conta Institucional (i)	245,55
Aplicações Financeiras (ii)	12.400,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	12.645,55

- (i) A Coopbrasil controla a movimentação dos recursos financeiros recebidos, decorrentes dos recebimentos dos clientes, taxa administrativa, receitas financeiras e outras receitas operacionais, em conta corrente bancária específica para essa fonte de recursos.
- (ii) As aplicações financeiras são compostas por Fundos de Investimentos de curto prazo, de alta liquidez. São prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e os valores estão sujeitos às mudanças nas taxas de juros para os rendimentos prefixados e pós-fixados, remunerados à taxa média entre 10,75% e 14,25% a.a. Os recursos estão aplicados em instituições de primeira linha como forma de redução dos riscos.

Coopbrasil realiza a gestão e o controle das operações financeiras por fonte de recursos, através de planilhas eletrônicas, de forma integrada com a contabilidade.

5. Clientes

Apresenta o saldo a receber junto aos clientes pela Entidade até 31 de dezembro de 2024, conforme abaixo demonstrado:

	RS
CONDOMINIO SOLAR SANTA RITA	1.730,79
MUNICIPIO DE UBATÁ	1.055.300,53
FESF-FUS	236.222,80
Total a receber	1.293.254,12

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

NIRE: 29 4 0004122-1

DIARIO Nº. 10/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPr7Rc89PqDz2hPlfo-9qio_dJug0_fchave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA101962089550-DONINOS CORREIA DOS SANTOS

6. Realizável a longo prazo

	R\$
Ativo Realizável a longo prazo	
ADIANTAMENTO- COOPERADOS UBATA (i)	584.544,00
ADIANTAMENTO COOPERADOS ARACI (i)	158.448,02
ADIANTAMENTO COOPERADOS SALVADOR(i)	635.233,31
DEPOSITO JUDICIAL (iii)	89.684,52
CAUÇÃO (ALUGUEL DE IMOVEIS) (ii)	8.020,68
Total do Ativo Realizável a longo prazo	1.475.930,53

- (i) Os créditos de Adiantamento a Cooperados correspondem ao montante retido do capital social integralizado por associados com pendências de desconto em folha de pagamento. Este acervo está vinculado ao uso em atos cooperativos e/ou aquisição de bens destinados ao imobilizado ou ainda em propriedades para investimento conforme deliberação do Conselho de Administração.
- (ii) Depósitos Caução de Contratos corresponde a valores entregues como garantia contratual de locação de imóveis da Entidade. São prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e os valores estão sujeitos às mudanças nas taxas de juros para os rendimentos prefixados e pós-fixados, remunerados à taxa média entre 10,75% e 14,25% a.a. Os recursos estão aplicados em instituições de primeira linha como forma de redução dos riscos.
- (iii) Depósitos judiciais correspondem aos litígios da cooperativa com cooperados na justiça do trabalho.

7. Imobilizado

O ativo imobilizado da Entidade foi constituído ao longo de sua existência, com recursos próprios.

Composição dos saldos em 31 de dezembro de 2024:

Em 1º de janeiro de 2017 a Entidade efetivou o controle patrimonial dos bens adquiridos até a data, reconhecendo os valores históricos dos bens inventariados em contas segregadas, para controle contábil. Em decorrência desses ajustes o ativo imobilizado está demonstrado conforme segue em 31 de dezembro de 2024:

	Em Reais
Móveis e Utensílios	18.750,00
Computadores e Periféricos	5.598,80

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
CNPJ: 22.331.020/0001-88
NIRE: 29 4 0004122-1
DIARIO Nº. 10/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CpRTPrc89PqDz2hPIFo-9qJo_dJuq0_6chave2=Bf-06acCpYpeIH2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0823648550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA101962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

Depreciação Acumulada	24.348,80
Total do Imobilizado	(17.968,48)
	6.380,32

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. A Entidade reconhece o desgaste natural de seus bens através do cálculo da depreciação pelo método linear, a taxas utilizadas pelo mercado, conforme vida útil estimada na nota explicativa 2.6.3.

8. Salários e obrigações sociais a recolher

Os valores relativos às obrigações sociais e trabalhistas, apresentados no passivo circulante, estão a seguir demonstrados e correspondem às obrigações decorrentes dos salários a pagar, pró-labore e encargos com INSS, FGTS e PIS sobre a folha de pagamento da Entidade, obrigações de natureza trabalhista, Repouso Remunerado dos associados e folha de repasses dos cooperados incorridos e não pagos em 31 de dezembro de 2024.

	R\$
Encargos Previdenciários – INSS	95.549,81
Salários a Pagar	4.042,38
Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços – FGTS	677,76
Total de Obrigações Sociais a Recolher	100.269,95

9. Obrigações com cooperados

Correspondem aos valores relativos às obrigações com Repouso Remunerado e folha de repasses dos associados. As obrigações foram liquidadas dentro do exercício ou diferida para faturas emitidas ao tomados no exercício subsequente.

10. Variação do Patrimônio Líquido

A variação do Patrimônio Líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 está a seguir demonstrada:

	R\$
Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2024	2.140.474,16
Integralização de quota parte	584.544,00
Sobras liquidadas do Exercício	195.114,16
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	2.920.132,32

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

NIRE: 29 4 0004122-1

DIARIO Nº. 10/2024



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRc89PqDz2hPlFe-9q1o_dJuq0_6chave2=Bf-06aCCpmpelH2nWncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA101962089550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

11. Ingressos Operacionais

Corresponde aos recursos recebidos dos tomadores de serviços, contribuição associativa e reversão de dispêndios.

	RS
Condomínio Edifício Solar Santa Rita	19.503,46
Condomínio Edifício Mansão Perestroika	5.453,94
Município de Ubatã	9.519.546,36
Total dos ingressos operacionais	9.544.503,76

12. Custos Operacionais

Corresponde aos custos incorridos com: materiais de EPI e fardamento, remuneração paga aos cooperados, benefícios assistenciais, repouso anual remunerado, seguro acidente e custos vinculados à implantação de serviço e treinamento.

	RS
Repasse efetuados a associados	7.685.374,70
Repasse de Repouso Anual Remunerado	288.743,89
Seguro acidente lei nº. 12.690/2012	20.999,29
Gastos com assistência odontológica	24.390,00
Custos com implantação	384.440,04
Custos com EPI/fardamentos	103.951,55
Total dos custos operacionais	8.507.899,47

13. Aspectos fiscais

Os registros e operações da Entidade estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante legislação específica aplicável.

14. Isenção de IRPJ e CSLL

A Coopbrasil, por sua finalidade e objetivos (Lei 5.764/71 e RIR/1999) e por atender ao disposto no Artigo 170º do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), editado pelo Decreto nº 3.000, de 26.03.99, não está sujeita ao Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A Entidade apresenta anualmente a Escrituração Fiscal Digital na condição de isenta do IR e CSLL.

Salvador, 31 de dezembro de 2024.

Domingos Correia dos Santos
 Contador- CRC - BA 030142/O

COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
 CNPJ: 22.331.020/0001-88
 NIRE: 29 4 0004122-1
 DIARIO Nº. 10/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPRc89PqDz2hPIFo-9q1o_dJuq0_&chave2=Bi-06aCCpMpeIH2mncfR9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA|01962089550-FOMINOS CORREIA DOS SANTOS

Declaração de Comprovação de Capacidade Financeira
Índices extraídos do Balanço Patrimonial exercício de 2024

Declaramos para os devidos fins, que a COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.331.020/0001-88, possui os seguintes índices financeiros extraídos do seu Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2024:

1) ILG - Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$ILG = \frac{1.659.503,42 + 1.475.930,53}{221.681,95 + 0,00} \quad ILG = 14,14$$

2) ILC - Índice de Liquidez Corrente

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.659.503,42}{221.681,95} \quad ILC = 7,49$$

3) IEG - Índice de Endividamento Geral

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{passivo Não Circulante} \times 100}{\text{Ativo Total}}$$

$$IEG = \frac{221.681,95 + 0,00}{3.141.814,27} \times 100 \quad IEG = 7,06\%$$

Salvador, 31 de dezembro de 2024.

Domingos Correia dos Santos
 Contador
 CRC BA 030142/O



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CPrTPRc89PqDz2hPlfo-9q1o_dJuq0_fchave2=BT-06acCpWpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08236448550-GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA/01962080550-DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário N.º 10, 99 (noventa e nove) folhas, numeradas eletrônica e seguidamente de número 1 a 99 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, relativo ao período correspondente a 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024:

Nome da Empresa: COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539, CEO SALVADOR SHOPPING
TORRE LONDRES, SALA 705, CAMINHO DAS ÁRVORES
Cidade: SALVADOR-BA
CEP: 41.820-021
Reg. JUCEB: 29 4 0004122-1
Data do Reg. JUNTA: 24/04/2015
CNPJ: 22.331.020/0001-88
Nome do Titular: GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo do Titular: PRESIDENTE
CPF do Titular: 082.364.485-50
Período de Escrituração 01/01/2024 A 31/12/2024

Salvador, 31 de dezembro de 2024.

Gabriel Santos de Oliveira
Coopbrasil Cooperativa de Trabalho em Serviços
Presidente

Domingos Correia dos Santos
Contador
CRC - BA 030142/O
CPF: 019.620.895-50



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 07/04/2025
Arquivamento 25009942828 Protocolo 258951249 de 03/04/2025
Nome da empresa COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS
NIRE 29400041221
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 223994402947
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



IBICARAÍ
PREFEITURA



Processo Administrativo nº 69/2025
Pregão Eletrônico nº 07/2025

RELATÓRIO PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de julho de 2025, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ibicarai-Bahia, reuniram-se o agente de contratação e equipe de apoio e equipe técnica, conforme portaria anexa a este processo, para julgamento, de Habilitação da empresa com melhor proposta final, com objeto *REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS OU COMPLEMENTARES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PREPARO DE ALIMENTO E CONTROLE DE ACESSO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ/BA.*

Após um processo competitivo rigoroso e a subsequente análise das propostas, a empresa **COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS**, inscrita no CNPJ 22.331.020/0001-88, emergiu como a única proponente vencedora do lote único o objeto deste Pregão Eletrônico. Após análise exaustiva e criteriosa da proposta comercial apresentada pela empresa COOPBRASIL, concluiu-se que os valores ofertados para a prestação dos serviços terceirizados, que atenderão às necessidades do Município de Ibicarai/BA, encontram-se em perfeita harmonia com as condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2025. A proposta final não apenas se alinhou aos valores unitários de lance apresentados durante a sessão pública, mas também foi respaldada por uma composição de custos clara, detalhada e coerente, conforme as planilhas anexas e verificadas, bem como resultou numa economia substancial de **R\$ 3.719.742,72**, equivalente a **17,10%** sobre o valor total orçado, demonstrando um benefício econômico inegável e a plena aderência ao princípio da economicidade, que rege as contratações públicas.

Dessa forma, a proposta foi **APROVADA** formalmente e, em seguida, abriu-se prazo para o envio da documentação de habilitação exigida, em formato digital, respeitando os prazos e as condições detalhadas na Seção 13, "*DA HABILITAÇÃO*", do Edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2025, a fim de verificar a capacidade jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista da proponente, assegurando a lisura e a segurança jurídica do processo contratual.

A empresa COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS, devidamente convocada, apresentou a integralidade dos documentos exigidos para a fase de habilitação dentro do prazo estabelecido. A verificação da documentação foi realizada com o rigor necessário para assegurar o cumprimento de todas as condições para a contratação, conforme discriminado a seguir:

1. Habilitação Jurídica:

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



O Art. 63 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a habilitação jurídica se dá pela *"apresentação de comprovantes da existência de registro comercial, no caso de empresário individual, de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e de ato constitutivo, estatuto ou compromisso de constituição, devidamente registrado, em se tratando de sociedades cooperativas"*.

A licitante apresentou o ato constitutivo, estatuto social em vigor, e a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivados na Junta Comercial, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e o regimento de fundos com ata que o aprovou, comprovando sua regular constituição e funcionamento como cooperativa.

Todas as alterações estatutárias foram igualmente apresentadas, em conformidade com o item 10.2.6 e 10.2.8 do Edital.

A documentação demonstrou a capacidade legal da COOPBRASIL para participar do certame e contratar com a Administração Pública.

2. Habilitação Social e Trabalhista:

A Seção 10.3 do Edital elenca uma série de documentos: CNPJ (10.3.1), prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (10.3.2), prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (RFB e PGFN - 10.3.3), prova de regularidade com o FGTS (10.3.4), prova de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT - 10.3.5), prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (10.3.6) e Municipal (10.3.7).

Pela COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS, foram apresentadas as provas de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no cadastro de contribuintes municipal. A regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta RFB e PGFN), com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) foram devidamente comprovadas. Adicionalmente, as certidões de regularidade junto à Fazenda Estadual e Municipal foram apresentadas e validadas.

A documentação ratifica a conformidade da licitante com suas obrigações fiscais e trabalhistas, em plena aderência aos itens 10.3.1 a 10.3.7 do Edital.

3. Habilitação Econômico-Financeira:

O Art. 65 da Lei nº 14.133/2021 trata da qualificação econômico-financeira, mencionando a "Certidão negativa de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação" (Art. 65, I) e a "apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social" (Art. 65, II), além de "índices econômico-financeiros devidamente apurados" (Art. 65, §1º).

A empresa COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS apresentou a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, dentro do prazo de validade.



O balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis referentes aos dois últimos exercícios sociais foram devidamente entregues e analisados. Os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) foram verificados e se mostraram superiores a 1 (um), atestando a solidez financeira da empresa, em estrita observância aos itens 10.4.1 e 10.4.2 do Edital. A adequação dos índices foi confirmada por declaração de profissional habilitado da área contábil.

4. Habilitação Qualificação Técnica

A Seção 10.5 do Edital exige: Atestado(s) de capacidade técnica comprovando execução satisfatória de atividades compatíveis em características e quantidade (igual ou superior a 30% do objeto por 3 anos, com admissão de somatória) (10.5.1); Certificado de Registro e Quitação da PJ e PF no CRA-BA (10.5.2); Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo CRA (10.5.3); e Comprovação de profissional de nível superior (Administrador) no quadro permanente, como Responsável Técnico, com vínculo anterior à publicação do edital (10.5.4 e 10.5.5). Para entidades beneficentes (não aplicável à COOPBRASIL), seria o CEBAS (10.5.6).

Tal exigência coaduna com o Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, dispositivo que regulamenta a qualificação técnica, requerendo "*a apresentação de atestado de aptidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado*" (Art. 67, I), "*registro ou inscrição na entidade profissional competente*" (Art. 67, IV), e "*comprovação de que o profissional detém o conhecimento técnico necessário para a execução do objeto*" (Art. 67, §1º).

A COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS apresentou atestados de capacidade técnica que comprovam a execução de serviços similares e compatíveis com o objeto do certame, em quantidade e tempo superiores aos mínimos exigidos pelo Edital, sendo permitida a somatória.

Foi devidamente apresentado o Certificado de Registro e Quitação da cooperativa (PJ) junto ao CRA-BA, e o Certificado de Responsabilidade Técnica. A licitante comprovou possuir em seu quadro um profissional Administrador, com registro ativo no CRA e vínculo formal estabelecido antes da publicação do aviso de licitação, atuando como Responsável Técnico, conforme exigido.

A cooperativa demonstrou possuir a qualificação técnica necessária e experiência prévia para a execução dos serviços.

5. Outros Documentos Relativos à Habilitação:

A empresa apresentou todas as declarações exigidas, incluindo a de que não possui vínculo com agente público (10.6.1), de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitados (10.6.3), e de que atende aos requisitos de habilitação (10.6.4). Em relação à Declaração de Enquadramento (10.6.2), a COOPBRASIL, por sua natureza jurídica de cooperativa, apresentou documentação comprobatória de seu regime legal específico (Lei nº



IBICARAÍ
PREFEITURA



5.764/71), que se alinha ao espírito da exigência, mesmo não se enquadrando como ME/EPP. O Alvará de Funcionamento da sede da licitante, em plena validade, também foi entregue (10.6.5). Por fim, a planilha de composição de custo e formação de preços, preenchida com os tributos pertinentes ao seu regime de cooperativa, foi verificada e considerada adequada (10.6.6).

CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Com base na análise minuciosa de toda a documentação apresentada pela empresa **COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS (CNPJ: 22.331.020/0001-88)**, para a fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº 07/2025 (Processo Licitatório nº 69/2025), conclui-se que a licitante **ATENDEU PLENAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS** estabelecidas na Seção 10 do Edital. A documentação apresentada comprova a capacidade jurídica, a regularidade social e trabalhista, a solidez econômico-financeira e a qualificação técnica da cooperativa para executar o objeto da licitação.

Assim, estando a licitante habilitada em todas as esferas exigidas, e em consonância com os princípios da legalidade e da transparência, este Pregoeiro declara a **COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS HABILITADA** para a celebração do contrato decorrente deste certame.

Ibicaraí/BA, 04 de julho de 2025.

Vitor Rios Menezes
Agente de Contratação/PREGOEIRO